



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Avenida Marechal Rondon, s/n – Centro – Município de Juruti/PA
CNPJ nº 05.257.555/0001-37

LEI Nº: 1.129/2017 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Juruti, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Juruti faz saber que à Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento anual do **Município de Juruti**, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2018, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 147.993.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)** e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.1. RECEITAS CORRENTES	132.988.000,00
Receita Tributária	15.420.000,00
Receita Patrimonial	291.000,00
Receita de Serviços	20.000,00
Transferências Correntes	126.437.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
Dedução Receita Corrente p/formação do FUNDEB	-9.200.000,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	15.005.000,00
Transferências de Capital	15.005.000,00

Art. 3º. A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Avenida Marechal Rondon, s/n – Centro – Município de Juruti/PA
CNPJ nº 05.257.555/0001-37

I DESPESAS POR FUNÇÕES

1- ORÇAMENTO FISCAL

LEGISLATIVA	3.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	33.653.000,00
EDUCAÇÃO	60.551.000,00
CULTURA	2.600.000,00
URBANISMO	10.440.000,00
SANEAMENTO	1.890.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.620.000,00
AGRICULTURA	1.588.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500.000,00
DESPORTO E LAZER	600.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00
<u>SOMA</u>	<u>123.142.000,00</u>

2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.420.000,00
SAÚDE	19.431.000,00
<u>SOMA</u>	<u>24.851.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Avenida Marechal Rondon, s/n – Centro – Município de Juruti/PA
CNPJ nº 05.257.555/0001-37

II - DESPESAS POR ÓRGÃOS

1 – ORÇAMENTO FISCAL

PODER LEGISLATIVO	3.500.000,00
Câmara Municipal	3.500.000,00
PODER EXECUTIVO	119.642.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.032.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS	7.955.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.543.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	2.925.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	5.748.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20.951.000,00
FUNDEB	49.008.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	1.570.000,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	650.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.620.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	4.440.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00

2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO	24.851.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.431.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.420.000,00

III - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 – DESPESAS CORRENTES	115.152.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	69.476.000,00
Outras Despesas Correntes	45.676.500,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	32.640.500,00
Investimentos	29.140.500,00
Amortização da Dívida	3.500.000,00
3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Avenida Marechal Rondon, s/n – Centro – Município de Juruti/PA
CNPJ nº 05.257.555/0001-37

Art. 4º. A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 50% (cinquenta por Cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II – Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (Cem por Cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Orçamentária, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, 29 de Dezembro de 2017.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
PREFEITO DE JURUTI
CPF 380.834.502-00

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Dezembro de 2017.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
DECRETO Nº. 3.468/2017


SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretario Municipal de Administração

Governo Municipal de Juruti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	142.188.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	15.420.000,00	Legislativa	3.500.000,00
Receita Patrimonial	291.000,00	Administração	33.653.000,00
Receita de Serviços	20.000,00	Assistência Social	5.420.000,00
Transferências Correntes	126.437.000,00	Saúde	19.431.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	Educação	60.551.000,00
Receitas de Capital	15.005.000,00	Cultura	2.600.000,00
Transferências de Capital	15.005.000,00	Urbanismo	10.440.000,00
Deduções de Receita	-9.200.000,00	Saneamento	1.890.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.200.000,00	Gestão Ambiental	6.620.000,00
		Agricultura	1.588.000,00
		Comércio e Serviços	1.500.000,00
		Desporto e Lazer	600.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	147.993.000,00	TOTAL GERAL	147.993.000,00

Governo Municipal de Juruti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	142.188.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	15.420.000,00	Câmara Municipal	3.500.000,00
Receita Patrimonial	291.000,00	Gabinete do Prefeito	4.000.000,00
Receita de Serviços	20.000,00	Secretaria Municipal de Administração	4.032.000,00
Transferências Correntes	126.437.000,00	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	7.955.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	Fundo Municipal de Educação	11.543.000,00
Receitas de Capital	15.005.000,00	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	2.925.000,00
Transferências de Capital	15.005.000,00	Fundo Municipal de Saúde	19.431.000,00
Deduções de Receita	-9.200.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	5.420.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.200.000,00	Secretaria Municipal de Produção	5.748.000,00
		Secretaria Municipal de Infraestrutura	20.951.000,00
		Fundeb	49.008.000,00
		Sec Municipal de Integração Comunitária	1.570.000,00
		Gabinete do Vice Prefeito	650.000,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	6.620.000,00
		Secretaria Municipal de Governo	4.440.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	147.993.000,00	TOTAL GERAL	147.993.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	15.420.000,00	Pessoal e encargos sociais	69.476.000,00
Receita Patrimonial	291.000,00	Outras despesas correntes	45.676.500,00
Receita de Serviços	20.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	17.835.500,00
Transferências Correntes	126.437.000,00		
Outras Receitas Correntes	20.000,00		
Deduções de Receita		T O T A L	132.988.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.200.000,00		
T O T A L	132.988.000,00	Despesas de capital	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	17.835.500,00	Investimentos	29.140.500,00
Receitas de Capital		Amortização da dívida	3.500.000,00
Transferências de Capital	15.005.000,00	SUPERÁVIT	200.000,00
T O T A L	32.840.500,00	T O T A L	32.840.500,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	132.988.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	115.152.500,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	15.005.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	32.640.500,00
TOTAL.....	147.993.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	200.000,00
		TOTAL.....	147.993.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				142.188.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			15.420.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		15.378.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.712.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.712.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	010000	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		712.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	010000	712.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		12.666.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		2.450.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.400.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	010000	2.400.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		50.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	010000	50.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		10.216.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		10.216.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	010000	10.216.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		42.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		32.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		22.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		22.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	010000	22.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	010000	10.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			291.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		50.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		50.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	010000	50.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		211.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		211.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		211.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		211.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		161.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	016800	38.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	017000	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	017200	63.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	017100	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	016600	50.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		30.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		30.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	010000	30.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			20.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	010000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	010000	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			126.437.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.077.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		50.077.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		24.010.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		22.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	010000	22.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		2.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	010000	2.000.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	010000	10.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		9.421.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		9.181.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	012400	9.181.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		50.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	012400	50.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		190.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	012400	190.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		8.446.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		8.446.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		8.446.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		3.995.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	012900	1.330.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		2.665.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	012900	475.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	012900	2.000.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	012900	190.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		2.730.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		2.730.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	012900	2.280.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.20.10.14	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	012900	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	012900	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		610.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	012900	210.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	012900	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	012900	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	012900	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	012900	591.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		1.270.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		1.270.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		1.270.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	013000	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	013000	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	013000	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	013000	850.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		3.970.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.200.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	013100	1.200.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		90.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	013100	90.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		1.600.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	013100	1.600.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		1.080.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	013100	1.080.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		140.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		140.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	140.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		2.820.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		2.820.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	014200	2.820.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		30.360.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		30.360.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos			
	Estados		24.720.000,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		24.000.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	010000	24.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		240.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	240.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		450.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -			
	Principal	010000	450.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição			
	Intervenção Domínio Econômico		30.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição			
	Intervenção Domínio Econômico -	012100	30.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Dist.Federal e		5.640.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/			
	SUS		730.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/			
	SUS - Principal	014600	730.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados			
	Dest. a Programas Educação		360.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados			
	Dest. a Programas Educação -	014700	360.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio			
	dos Estados		4.550.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio			
	dos Estados - Principal		4.550.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio			
	dos Estados - Principal	013700	4.550.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas		46.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas -		46.000.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de			
	Man.Desenv. da Educação Básica -		46.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB		36.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB - Principal	013800	36.000.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec			
	Complementação da União ao FUNDEB		10.000.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec			
	Complementação da União ao FUNDEB	013900	10.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			20.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		20.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica		20.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica		20.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica - Principal	010000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital								
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital							15.005.000,00	15.005.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União						13.135.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades						13.135.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde						13.135.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	014100					475.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União						475.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	014000					12.660.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas						12.660.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades						1.870.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas						1.870.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados						1.870.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	014500					1.870.000,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita								
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB							-9.200.000,00	-9.200.000,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						-9.200.000,00		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes						-9.200.000,00		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						-4.462.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M						-4.462.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União						-4.422.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal						-4.420.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	010000					-4.420.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural						-2.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	010000					-2.000,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96						-40.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96						-40.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000					-40.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados						-4.738.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M						-4.738.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados						-4.738.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS						-4.600.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	010000					-4.600.000,00		

- continua -

- continuação -

951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-48.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	-48.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-90.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	010000	-90.000,00



TOTAL DA RECEITA | 147.993.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.420.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.476.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.476.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	860.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	216.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.944.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.944.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	311.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	423.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	420.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.500.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.840.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	730.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.940.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.940.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	410.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	750.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	160.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.751.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.011.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.011.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	361.000,00		
		016600	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.740.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.640.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	600.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	295.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	545.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				281.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			281.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		281.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	109.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	172.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.032.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec M de Planejamento Orçamento e Finança
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec M de Planejamento Orçamento e Finança

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.355.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			660.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.695.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.695.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	355.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	1.270.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	480.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	1.300.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	240.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	012100	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	70.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	010000	3.500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.955.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.763.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.663.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.653.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	40.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	1.695.000,00		
		013100	2.570.000,00		
		014700	300.000,00		
		017200	63.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	285.000,00		
		013100	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	730.000,00		
		013100	720.000,00		
		014700	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.780.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.780.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.780.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	240.000,00		
		013100	560.000,00		
		014200	2.820.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	100.000,00		
		013100	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.543.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec Municipal de Cultura e Desporto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.905.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.595.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		950.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	950.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.645.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	260.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	010000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	360.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	705.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.925.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Produção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Municipal de Produção

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.022.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		970.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.052.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.052.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	480.000,00		
		014500	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	80.000,00		
		014500	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	232.000,00		
		014500	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	220.000,00		
		014500	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.726.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.726.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.726.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	250.000,00		
		012400	500.000,00		
		014500	1.550.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	526.000,00		
		014000	900.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.748.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura. DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.976.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.380.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.380.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	200.000,00		
		012400	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	012400	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	012400	380.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.596.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.596.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	260.000,00		
		012400	840.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	335.000,00		
		012400	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	450.000,00		
		012400	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	20.000,00		
		012400	81.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.975.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.975.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.975.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	135.000,00		
		012400	750.000,00		
		014000	11.760.000,00		
		014500	280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	210.000,00		
		012400	440.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	012400	2.400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					20.951.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundeb

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.326.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.564.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.564.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	690.500,00		
		013800	11.700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	1.737.000,00		
		013800	14.050.000,00		
		013900	10.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	376.500,00		
		013800	5.010.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.762.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.762.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	51.500,00		
		013800	3.630.000,00		
		016800	38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	31.500,00		
		013800	540.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	31.500,00		
		013800	440.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				681.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			681.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		681.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	20.000,00		
		013800	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	31.500,00		
		013800	430.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 49.008.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Sec Municipal de Integração Comunitária						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec Municipal de Integração Comunitária						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.370.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			610.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	012400	150.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	012400	360.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	012400	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			760.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		760.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	012400	350.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	012400	170.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	012400	120.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	012400	120.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	012400	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	012400	100.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.570.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Gabinete do Vice Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Gabinete do Vice Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				520.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					650.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.780.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.970.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	400.000,00		
		013700	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	400.000,00		
		013700	580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.810.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.810.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	30.000,00		
		013700	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	370.000,00		
		013700	650.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	10.000,00		
		013700	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	260.000,00		
		013700	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	270.000,00		
		013700	1.800.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				840.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			840.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		840.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	240.000,00		
		013700	600.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.620.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Governo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.410.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.930.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.930.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	330.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.480.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.480.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	1.120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	170.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	20.000,00		
		012400	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.440.000,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	010000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00




NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.689.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.540.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.540.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	760.000,00		
		012900	1.315.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	2.045.000,00		
		012900	2.820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.149.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	40.000,00		
		012900	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	1.496.000,00		
		012900	2.240.000,00		
		017000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	1.096.000,00		
		012900	361.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	2.096.000,00		
		012900	800.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	60.000,00		
		012900	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	700.000,00		
		012900	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.742.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.742.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.742.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	680.000,00		
		012900	180.000,00		
		014600	570.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	167.000,00		
		012900	510.000,00		
		014100	475.000,00		
		014600	160.000,00		
TOTAL DA DESPESA					19.431.000,00

Governo Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.025.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.805.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.805.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	580.000,00		
		013000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	820.000,00		
		013000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.220.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	30.000,00		
		013000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	680.000,00		
		013000	415.000,00		
		017100	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	70.000,00		
		013000	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	580.000,00		
		013000	305.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	530.000,00		
		013000	260.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	170.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				395.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			395.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		395.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	270.000,00		
		013000	75.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.420.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.438.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.131.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	5.170.500,00		
		012400	1.050.000,00		
		013700	500.000,00		
		013800	11.700.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	8.017.000,00		
		012400	1.260.000,00		
		013700	580.000,00		
		013800	14.050.000,00		
		013900	10.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	2.263.500,00		
		012400	480.000,00		
		013800	5.010.000,00		
		016600	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.307.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.060.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	1.060.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.247.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	750.000,00		
		013700	50.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	6.102.500,00		
		012400	1.190.000,00		
		013100	2.570.000,00		
		013700	650.000,00		
		013800	3.630.000,00		
		014500	10.000,00		
		014700	300.000,00		
		016800	38.000,00		
		017200	63.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	010000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	150.000,00		
		013700	70.000,00		
		014500	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	4.121.500,00		
		012400	470.000,00		
		013100	70.000,00		
		013700	300.000,00		
		013800	540.000,00		
		014500	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	4.801.500,00		
		012400	420.000,00		
		013100	720.000,00		
		013700	1.800.000,00		
		013800	440.000,00		
		014500	10.000,00		
		014700	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	1.300.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	240.000,00		
		012400	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	340.000,00		
		012400	141.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.503.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.003.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.003.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	834.000,00		
		012100	30.000,00		
		012400	1.350.000,00		
		013100	560.000,00		
		013800	200.000,00		
		014000	11.760.000,00		
		014200	2.820.000,00		
		014500	1.830.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	1.689.500,00		
		012400	540.000,00		
		013100	50.000,00		
		013700	600.000,00		
		013800	430.000,00		
		014000	900.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	010000	10.000,00		
		012400	2.400.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	010000	3.500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	010000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 123.142.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.714.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.345.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	1.340.000,00		
		012900	1.315.000,00		
		013000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	2.865.000,00		
		012900	2.820.000,00		
		013000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	950.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.369.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.369.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	70.000,00		
		012900	10.000,00		
		013000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	2.176.000,00		
		012900	2.240.000,00		
		013000	415.000,00		
		017000	40.000,00		
		017100	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	70.000,00		
		013000	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	1.676.000,00		
		012900	361.000,00		
		013000	305.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	2.626.000,00		
		012900	800.000,00		
		013000	260.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	230.000,00		
		012900	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	700.000,00		
		012900	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.137.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.137.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.137.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	730.000,00		
		012900	180.000,00		
		014600	570.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	437.000,00		
		012900	510.000,00		
		013000	75.000,00		
		014100	475.000,00		
		014600	160.000,00		
TOTAL DA DESPESA					24.851.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.152.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.476.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.476.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000	6.510.500,00		
		012400	1.050.000,00		
		012900	1.315.000,00		
		013000	35.000,00		
		013700	500.000,00		
		013800	11.700.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	10.882.000,00		
		012400	1.260.000,00		
		012900	2.820.000,00		
		013000	20.000,00		
		013700	580.000,00		
		013800	14.050.000,00		
		013900	10.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000	3.213.500,00		
		012400	480.000,00		
		013800	5.010.000,00		
		016600	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.676.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.060.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	010000	1.060.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.616.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	820.000,00		
		012900	10.000,00		
		013000	50.000,00		
		013700	50.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	8.278.500,00		
		012400	1.190.000,00		
		012900	2.240.000,00		
		013000	415.000,00		
		013100	2.570.000,00		
		013700	650.000,00		
		013800	3.630.000,00		
		014500	10.000,00		
		014700	300.000,00		
		016800	38.000,00		
		017000	40.000,00		
		017100	20.000,00		
		017200	63.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	010000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	220.000,00		
		013000	110.000,00		
		013700	70.000,00		
		014500	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	5.797.500,00		
		012400	470.000,00		
		012900	361.000,00		
		013000	305.000,00		
		013100	70.000,00		
		013700	300.000,00		
		013800	540.000,00		
		014500	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	7.427.500,00		
		012400	420.000,00		
		012900	800.000,00		
		013000	260.000,00		
		013100	720.000,00		
		013700	1.800.000,00		
		013800	440.000,00		
		014500	10.000,00		
		014700	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	1.300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	230.000,00		
		012900	200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	010000	240.000,00		
		012400	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010000	1.040.000,00		
		012400	141.000,00		
		012900	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			29.140.500,00	32.640.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.140.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	010000	1.564.000,00		
		012100	30.000,00		
		012400	1.350.000,00		
		012900	180.000,00		
		013100	560.000,00		
		013800	200.000,00		
		014000	11.760.000,00		
		014200	2.820.000,00		
		014500	1.830.000,00		
		014600	570.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010000	2.126.500,00		
		012400	540.000,00		
		012900	510.000,00		
		013000	75.000,00		
		013100	50.000,00		
		013700	600.000,00		
		013800	430.000,00		
		014000	900.000,00		
		014100	475.000,00		
		014600	160.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	010000	10.000,00		
		012400	2.400.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	010000	3.500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	010000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 147.993.000,00

Governo Municipal de Juruti
 Prefeitura Municipal de Juruti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito



PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.280.000,00	3.280.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	3.280.000,00	3.280.000,00
04 122 0066 2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		2.400.000,00	2.400.000,00
	Gerenciar as atividades do Gabinete do Prefeito, com o intuito sempre de tomar as melhores decisões visando aumentar, substancialmente, a qualidade dos serviços públicos disponibilizados à população.			
04 122 0066 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		480.000,00	480.000,00
	Dotar a gestão municipal de orientações da ordem jurídica, bem como coordenar, orientar, controlar e delinear as ações de governo que envolvam as questões jurídicas do município.			
04 122 0066 2.006	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL		100.000,00	100.000,00
	Dotar a Residência dos insumos necessários para bem receber todos os que a ela se dirigirem.			
04 122 0066 2.007	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		300.000,00	300.000,00
	Atender as demandas da população em casos de calamidade pública, desastres, situação de emergência, fazendo intercâmbio com os órgãos congêneres municipais, estaduais, federais e a sociedade de um modo geral, objetivando receber os insumos necessários para o atendimento à população afetada.			
04 124	Controle Interno	0,00	360.000,00	360.000,00
04 124 0066	Gestão Administrativa	0,00	360.000,00	360.000,00
04 124 0066 2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		360.000,00	360.000,00
	Controlar a execução orçamentária e financeira dos programas e ações de governo, no sentido de minimizar os desperdícios gerados por negligência, falta de controle, etc...			
04 131	Comunicação Social	0,00	360.000,00	360.000,00
04 131 0066	Gestão Administrativa	0,00	360.000,00	360.000,00
04 131 0066 2.009	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		360.000,00	360.000,00
	Garantir a todos os munícipes, e aos segmentos interessados, o acesso às informações sobre as ações administrativa e outras de interesse relevante			

- continua -

- continuação -

para sociedade em geral, bem como dar publicidade dos atos governamentais através das publicações nos veículos de comunicação disponíveis.

		TOTAL	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
---	---	-------	------	--------------	--------------

Governo Municipal de Juruti
 Prefeitura Municipal de Juruti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0066	Gestão Administrativa	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0066 9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência, destinado a cobrir a ocorrência de caso não previsíveis.			200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00

Governo Municipal de Juruti
 Câmara Municipal de Juruti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Manter as atividades da Câmara, para que seja cumprido a função precípua do legislativo de fiscalizar o executivo, bem como legislar a favor da municipalidade.		2.349.000,00	2.349.000,00
01 031 0001 2.002	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO NO QUE TANGE A REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E ENCARGOS DOS SRs. VEREADORES.		1.000.000,00	1.000.000,00
01 031 0001 2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES PROPORCIONAR AOS SRs. EDIS CAPACIDADE DE ATUAÇÃO, COM APOIO NO SENTIDO E ASSESSORIA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA QUE OS MESMOS CUMPRAM COM SUAS FUNÇÕES.		151.000,00	151.000,00
TOTAL		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00

Governo Municipal de Juruti
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.520.000,00	8.023.000,00	11.543.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.520.000,00	7.923.000,00	11.443.000,00
12 361 0002	Educação de Qualidade Para Todos	3.520.000,00	7.923.000,00	11.443.000,00
12 361 0002 1.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	1.760.000,00		1.760.000,00
	Melhorar as condições físicas das escolas proporcionando conforto aos docentes e discentes, buscando sempre melhorar a qualidade dos serviços educacionais prestados.			
12 361 0002 1.002	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	1.760.000,00		1.760.000,00
	Construir 16 escolas no meio rural, sendo 09 com 01 sala de aula; 04 com 02 salas de aula; 02 com 05 salas de aula e 01 escolas na cidade com 08 salas de aulas			
12 361 0002 2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL		400.000,00	400.000,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANTIDO PELO GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL.			
12 361 0002 2.022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - UNIÃO		800.000,00	800.000,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANTIDO PELO GOVERNO FEDERAL E MUNICIPAL.			
12 361 0002 2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.800.000,00	1.800.000,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.			
12 361 0002 2.024	MANUTENÇÃO DO SALED		1.250.000,00	1.250.000,00
	GARANTIR QUE O MUNICÍPIO DE JURUTI, SEJA REPRESENTADO EM 90% DOS EVENTOS RELACIONADOS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO APOIO 100% NOS PROJETOS DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.			
12 361 0002 2.025	MANUTENÇÃO DO PDDE		90.000,00	90.000,00
	MANTER AS ESCOLAS COM MATERIAL DIÁDICO E DE APOIO COM OS RECURSOS DO PDDE.			
12 361 0002 2.026	MANUTENÇÃO DO PRODGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		1.780.000,00	1.780.000,00
	OFERECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS MESMOS.			
12 361 0002 2.027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.763.000,00	1.763.000,00
	Executar as ações do Governo voltadas para área da educação, de forma organizada, para que seja cumprido o planejado e realizando os ajustes			

- continua -

- continuação -

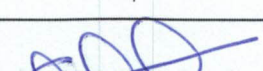
	necessários em busca a máxima efetividade do programa.			
12 361 0002 2.028	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO Fiscalizar as ações de governo voltadas para educação, auxiliando a gestão nas deliberações, bem como colaborar com os trabalhos dos Controles Interno e Externo.		40.000,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0002 2.029	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Garantir a manutenção da Universidade Aberta do Brasil em suas atividades de formação em Serviço dos profissionais de Educação, bem como atender a comunidade em geral.		100.000,00	100.000,00

TOTAL	3.520.000,00	8.023.000,00	11.543.000,00
-------	--------------	--------------	---------------

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Integração Comunitária
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Sec Municipal de Integração Comunitária PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec Municipal de Integração Comunitária DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
04 122 0066 2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA Coordenar a integração entre as comunidades rurais e o governo municipal, facilitando o relação entre oscomunitários com suas demandas a adminstração no sentido de setisfaze-las.		1.370.000,00	1.370.000,00
04 122 0066 2.092	CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE SEDES COMUNITÁRIAS Construção e ampliações de 16 sedes comunitárias nas seguintes: comunidades Terra Preta do Salé; Iguarapé das Fazendas; Tauai; Maravilha; Capianga. Conclusão e Manutenção nas Comunidades: Vila Souza; Salmura; piranha; Mariá; Paraíso; Ingracia; São Braz; Sta. Maria; São Jose do Laguinho; Sto. Antonio; Nova Macaiani. Construção e conclusão de 16 Sedes Comunitárias,		200.000,00	200.000,00
				
TOTAL		0,00	1.570.000,00	1.570.000,00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.032.000,00	4.032.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.032.000,00	4.032.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	4.032.000,00	4.032.000,00
04 122 0066 2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.672.000,00	3.672.000,00
	Gerenciar administrativamente as ações governamentais, mantendo o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações que possam subsidiar as tomadas de decisões e também visando os atendimentos as necessidades básicas inadiáveis da coletividade. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões e também visando os atendimentos as necessidades básicas inadiáveis da coletividade. Gerenciar administrativamente as ações governamentais,			
04 122 0066 2.011	Manutenção do Setor de Identificação Civil		80.000,00	80.000,00
	Instalação e funcionamento de Seção de Identificação Civil e Criminal, no Município de Juruti. E prestação de serviços de Identificação criminal na delegacia local.			
04 122 0066 2.012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		100.000,00	100.000,00
	Garantir os Serviços de Alistamento Militar dentro do município, minimizando os transtornos, inclusive financeiros, aos munícipes que precisam desses serviços.			
04 122 0066 2.013	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		100.000,00	100.000,00
	Manutenção do setor de emissão de Carteira de Trabalho - CTPS aos Municipais de Juruti, facilitando a inserção dos mesmos no mercado de trabalho.			
04 122 0066 2.014	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		80.000,00	80.000,00
	Centralizar as atividades dos conselhos municipais, visando diminuir custos			

- continua -

- continuação -

e também, proporcionar melhores condições de trabalho às pessoas que exercem o controle social em nosso município.



TOTAL

0,00

4.032.000,00

4.032.000,00



Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	2.660.000,00	5.661.000,00	8.321.000,00
04 122	Administração Geral	2.400.000,00	4.431.000,00	6.831.000,00
04 122 0010	Infraestrutura Municipal	2.400.000,00	4.431.000,00	6.831.000,00
04 122 0010 1.012	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Concentrar as Secretarias e seus setores administrativos em um único espaço geografico, visando economia de tempo, dinheiro (porque diminuirá drasticamente) a quantidade de prédios alugados, e ainda aumenta o patrimônio municipal.	2.400.000,00		2.400.000,00
04 122 0010 2.079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Coordenar as ações e serviços designados pelo governo a essa secretaria, visando centralizar os serviços de infraestrutura em uma única equipe.		4.431.000,00	4.431.000,00
04 452	Serviços Urbanos	20.000,00	1.230.000,00	1.250.000,00
04 452 0010	Infraestrutura Municipal	0,00	630.000,00	630.000,00
04 452 0010 2.080	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA Garantir a limpeza das áreas públicas é um dos objetivos do governo, pois assim o lixo gerado pode ser depositado em um ambiente adequado, evitando a proliferação de ratos e insetos, também o mal cheiro. Sem falar que um ambiente limpo torna-se mais agradável e vistoso.		100.000,00	100.000,00
04 452 0010 2.081	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Manter a cidade iluminada gera sensação de segurança para população, melhora as condições de transporte urbano, a locomoção dos pedestres e usuários em geral.		530.000,00	530.000,00
04 452 0011	Gestão do Trânsito	20.000,00	600.000,00	620.000,00
04 452 0011 1.013	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIO Disponibilizar um ambiente adequado para chegada e saída dos transportes coletivos de passageiros, tanto no meio urbano e rural nas seguintes localidade: Na zona urbana, Castanhal, Tabatinga e Pompom.	20.000,00		20.000,00
04 452 0011 2.082	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN Gerenciar as ações e serviços públicos voltados para o trânsito no		600.000,00	600.000,00

- continua -

- continuação -

		município, tais como: Sinalização do Trânsito; Campanhas educativas; Fiscalização; Prevenção do Trânsito; etc...			
04 752		Energia Elétrica	240.000,00	0,00	240.000,00
04 752 0066		Gestão Administrativa	240.000,00	0,00	240.000,00
04 752 0066 1.014		AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES	240.000,00		240.000,00
		Aquisição de grupos geradores destinados a produzir energia elétrica nas comunidades ainda não atendidas pela CELPA, bem como a substituição de geradores que cumprem com essa função mas estão precisando serem substituídos.			
15		Urbanismo	10.440.000,00	0,00	10.440.000,00
15 451		Infra Estrutura Urbana	10.420.000,00	0,00	10.420.000,00
15 451 0010		Infraestrutura Municipal	10.420.000,00	0,00	10.420.000,00
15 451 0010 1.015		CONTENSÃO DE ENCOSTAS - BOLSA CRETO	400.000,00		400.000,00
		Conter erosões em terrenos que ofereçam risco a vida humana, plantando matas ciliares, construindo encostas, dentre outras ações.			
15 451 0010 1.016		CONSTRUÇÃO DO CAIS DE ARRIMO	10.000.000,00		10.000.000,00
		Construir o Cais de Arrimo da frente da cidade, proporcionando mais segurança aos moradores e ao tráfego de veículos, recuperando o comércio na orla da cidade, melhorando as condições de acesso			
15 451 0010 1.017		CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CEMITÉRIOS DAS ZONAS URBANA E RURAL	20.000,00		20.000,00
		Construção de um novo Cemitério na Cidade e Manutenção de 03 nos Distritos. visando atender a demanda da cidade.			
15 452		Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0010		Infraestrutura Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0010 1.018		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	20.000,00		20.000,00
		Garantir espaço destinado a passeios, lazer, práticas esportivas, bem como fomentar o comércio nas adjacências.			
17		Saneamento	1.650.000,00	240.000,00	1.890.000,00
17 511		Saneamento Básico Rural	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
17 511 0066		Gestão Administrativa	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
17 511 0066 1.019		CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL	1.650.000,00		1.650.000,00
		Construção de Micro Sistemas de abastecimento de água nas Comunidades: Ingracia; Núcleo Santa Tereza; Núcleo do Mariá; Cacimba; Arumateua; Braz; Mirim Centro; Vila Rapa; Portugal.			
17 512		Saneamento Básico Urbano	0,00	240.000,00	240.000,00
17 512 0010		Infraestrutura Municipal	0,00	240.000,00	240.000,00
17 512 0010 2.083		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.		240.000,00	240.000,00
		Melhorar a qualidade dos serviços de distribuição de água e coleta do			

- continua -

- continuação -

27	esgoto na cidade de Juruti.			
27	Desporto e Lazer	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812	Desporto Comunitário	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812 0010	Infraestrutura Municipal	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812 0010 1.020	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	300.000,00		300.000,00
	Construção de cinco quadras poliesportivas, sendo uma coberta no Retorno; uma coberta no Bairro Nova Jerusalém; e três sem cobertura com alambrado, 01 na Cidade, 02 na Tabatinga.			



TOTAL | 15.050.000,00 | 5.901.000,00 | 20.951.000,00



Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec Municipal de Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0009	Turismo para o desenvolvimento	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0009 2.030	APOIO ÀS ATIVIDADES DO TURISMO		25.000,00	25.000,00
	Apoiar as ações que buscam explorar de maneira sustentável o turismo em nosso município, isto é, explorar sem degradar o meio ambiente.			
13	Cultura	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13 122 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13 122 0019 2.031	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE CULTURA		1.000.000,00	1.000.000,00
	Coordenar as ações e serviços da pasta da cultura, visando sempre eficiência, eficácia e a efetividade das ações do governo municipal.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
13 392 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
13 392 0019 2.032	APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DAS TRIBOS		1.000.000,00	1.000.000,00
	Apoiar a realização do Festival Folclórico das Tribos Indígenas de Juruti, buscando o fortalecimento cultural, bem como a exploração turística do município.			
13 392 0019 2.033	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES FOLCLÓRICAS E DATAS COMEMORATIVAS		600.000,00	600.000,00
	Apoiar os eventos tradicionais, festivais locais, feiras e danças folclóricas de acordo com o calendário Cultural do município já definido por lei; tais Como Festival da mandioca; festival do açaí, Femusa, carnacristo, carnatribal, marcha pra Jesus, congresso da Paz, Aniversário da Cidade...			
27	Desporto e Lazer	0,00	300.000,00	300.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	300.000,00	300.000,00
27 812 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	300.000,00	300.000,00
27 812 0019 2.034	APOIO À PRÁTICA ESPORTIVA		300.000,00	300.000,00
	Apoiar as Modalidades de práticas esportivas que estão na agenda esportiva do Município, auxiliando na realização dos campeonatos municipais nas zonas			

- continua -

- continuação -

urbana e rural, tais como: Campeonato de futebol, provas de laço, torneio de rabetagem, etc.

TOTAL	0,00	2.925.000,00	2.925.000,00
-------	------	--------------	--------------



Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Produção
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Produção PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Municipal de Produção DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	950.000,00	1.710.000,00	2.660.000,00
04 605	Abastecimento	950.000,00	140.000,00	1.090.000,00
04 605 0005	Desenvolvimento Sustentável	950.000,00	140.000,00	1.090.000,00
04 605 0005 1.007	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RAMAIS Manutenção de 1.000 Km de Estradas, Abertura de 120 Km de Estradas e Ramais; Acessibilidade Rural, Mobilidade de Pessoas e Produtos e Serviços.	700.000,00		700.000,00
04 605 0005 1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES Manutenção de 25 pontes e Construção 10 Pontes, Acessibilidade, Mobilidade de Pessoas Produtos e Serviços.	250.000,00		250.000,00
04 605 0005 2.075	APOIO À ATIVIDADE DE TANQUES E VIVEIROS ESCAVADOS Atividades de Aquicultura apoiado, Aumento da oferta do pescado produzido no município, com assistência técnica ao produtor.		140.000,00	140.000,00
04 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
04 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
04 608 0005 2.076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO Manutenção das atividades administrativas e operacionais da secretaria, gerenciando as ações e serviços inerentes a esta pasta.		1.570.000,00	1.570.000,00
20	Agricultura	976.000,00	612.000,00	1.588.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	976.000,00	612.000,00	1.588.000,00
20 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	976.000,00	612.000,00	1.588.000,00
20 608 0005 1.009	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA Aquisição de duas patrulhas mecanizadas contendo, cada uma: Trator de Esteira, Carreta tipo fixa, Grades Aradouras, Roçadeira de Arrasto, Conjunto de Plana agrícola dianteira.	550.000,00		550.000,00
20 608 0005 1.010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DESTINADAS À AGRICULTURA Aquisição de um caminhão e dois tratores esteiras destinados à produção agrícola no município de Juruti.	426.000,00		426.000,00
20 608 0005 2.077	MECANIZAÇÃO DE ÁREAS AGRÍCOLAS Levar Ações de Mecanização para Melhoramento de Áreas com Potencial Agrícola, ofertando aos produtores equipamentos e insumos para ampliar e qualificar as Áreas de produção da agricultura Familiar.		312.000,00	312.000,00

- continua -

- continuação -

20 608 0005 2.078	APOIO A PRODUÇÃO FAMILIAR		300.000,00	300.000,00
	Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar, visando melhoria da produção, aumentar da renda do produtor.			
23	Comércio e Serviços	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
23 605	Abastecimento	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
23 605 0005	Desenvolvimento Sustentável	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
23 605 0005 1.011	CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE PEIXE MUNICIPAL	1.500.000,00		1.500.000,00
	Adequar e concluir a obra de construção do mercado municipal, visando qualificar a estrutura física para comercializar a produção municipal. Beneficiando assim a população em geral.			

TOTAL | 3.426.000,00 | 2.322.000,00 | 5.748.000,00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	6.620.000,00	6.620.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	900.000,00	900.000,00
18 122 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	900.000,00	900.000,00
18 122 0004 2.094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Gerenciar as ações relacionadas ao meio ambiente realizadas pelo governo municipal, visando sempre pela preservação e conservação do meio ambiente.		900.000,00	900.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.820.000,00	4.820.000,00
18 541 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	4.820.000,00	4.820.000,00
18 541 0004 2.095	PROJETO QUELÔNIOS Esse Projeto tem como premissa o manejo dos quelônios no município de Juruti, através de ações como fiscalização à caça predatória desses animais, a solta de filhotes em locais considerados berçário, entre outras. Ressalta-se ainda que, manter o Programa de Manejo de Quelônios de Juruti fará com que o município receba nos primeiros dois anos cerca de R\$ 1.900.000,00 sendo R\$ 1.100.000,00 no início para estrutura, e R\$ 800.000,00 posteriormente para manutenção.		1.100.000,00	1.100.000,00
18 541 0004 2.096	criação e manutenção da unidade de conservação do Lago do Jará O Lago Jará possui grande importância para a população local e mantê-lo preservado é fundamental para o equilíbrio ecológico das adjacências a ele.		80.000,00	80.000,00
18 541 0004 2.097	MANUTENÇÃO DO FUNDEFLO Gerenciar as ações de preservação e conservação ambiental no município com eficiência e efetividade, isso mantém preservado o meio ambiente para as próximas gerações e ainda possibilita que o município possa receber recursos do IDEFLOR ESTADUAL da ordem de R\$ 1.500.000,00.		1.500.000,00	1.500.000,00
18 541 0004 2.098	PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA Constituir espaço das vias públicas urbanas arborizadas aumenta a qualidade de		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

	vida da população pois aumenta a ventilação, diminui a incidência de calor, deixa a cidade mais bonita e agradável, e ainda da notoriedade ao município como ecologicamente correto.			
18 541 0004 2.099	MANUTENÇÃO DO PROJETO IDEFLOR - BIO O Projeto IDEFLOR-BIO trata-se de um Convênio estabelecido entre os governos tendo como fonte recurso de compensação ambiental - Projeto Mina Juruti - para aplicação na estruturação e aparelhamento da Unidade de conservação Refúgio de Vida Silvestre - REVIS Lago Mole - R\$ 2.870.000,00 - 70% primeiro ano e o restante segundo ano.		2.000.000,00	2.000.000,00
18 541 0004 2.100	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL Promover a regularização ambiental das propriedades rurais que deverão, com o objetivo último de preservar e preservar o meio ambiente.		100.000,00	100.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	900.000,00	900.000,00
18 542 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	900.000,00	900.000,00
18 542 0004 2.101	APOIO AO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE Fiscalizar e controlar o desmatamento e queimadas no município, cumprindo assim as regras do pacto assinado pelo município com o governo estadual que também é premissa para ser considerado um dos municípios verde do estado do Pará.		900.000,00	900.000,00
TOTAL		0,00	6.620.000,00	6.620.000,00

Governo Municipal de Juruti
 Secretaria Municipal de Governo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria Municipal de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.440.000,00	4.440.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.440.000,00	4.440.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	4.440.000,00	4.440.000,00
04 122 0066 2.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO Coordenar as ações do governo do ponto de vista político, administrativo, integração entre as secretarias, relação com o poder legislativo dentre outras.		2.440.000,00	2.440.000,00
04 122 0066 2.103	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURAS Disponibilizar aos distritos da Tabatinga e Juruti Velho um braços do governo, buscando aumentar a presença do poder público municipal nestes dois maiores distritos do nosso município.		240.000,00	240.000,00
04 122 0066 2.104	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Capacitar, organizar e coordenar as atividades da guarda municipal, destinada a proteção do patrimônio público, assegurando condições de trabalho, como equipamentos e veiculos.		1.760.000,00	1.760.000,00
TOTAL		0,00	4.440.000,00	4.440.000,00

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Governo Municipal de Juruti
 Fundeb
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundeb

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	49.008.000,00	49.008.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	36.758.000,00	36.758.000,00
12 361 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	36.758.000,00	36.758.000,00
12 361 0002 2.084	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDA		19.320.000,00	19.320.000,00
	GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0002 2.085	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA SALA DE AULA.		17.438.000,00	17.438.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	9.600.000,00	9.600.000,00
12 365 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	9.600.000,00	9.600.000,00
12 365 0002 2.086	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO INF		5.940.000,00	5.940.000,00
	GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL.			
12 365 0002 2.087	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA SALA DE AULA.		3.660.000,00	3.660.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
12 366 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
12 366 0002 2.088	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EJA 60%		1.880.000,00	1.880.000,00
	GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EJA.			
12 367	Educação Especial	0,00	770.000,00	770.000,00
12 367 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	770.000,00	770.000,00
12 367 0002 2.089	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO ESP		480.000,00	480.000,00
	GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL.			
12 367 0002 2.090	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO		290.000,00	290.000,00

- continua -

- continuação -

FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO
ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA
SALA DE AULA.

TOTAL	0,00	49.008.000,00	49.008.000,00
-------	------	---------------	---------------



Governo Municipal de Juruti
 Secretaria M de Planejamento Orçamento e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec M de Planejamento Orçamento e Finança
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec M de Planejamento Orçamento e Finança

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.955.000,00	7.955.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
04 121 0066	Gestão Administrativa	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
04 121 0066 2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS		3.500.000,00	3.500.000,00
	Realizar a gestão administrativa e financeira do governo municipal, planejando, controlando, monitorando e avaliando a execução orçamentária e financeira das contas públicas.			
04 121 0066 2.016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E DIVISÃO DE CARTOGR		200.000,00	200.000,00
	O Departamento terá como sua principal função a Divisão de Controle Uso do Solo e da Edificação - Construção da Função: Fiscal, Jurídica e de Planejamento; Identificação de Bens imóveis e seus Proprietário; determinação do Direitos de Propriedade; e Planejamento Urbano. E também a Implantação e Manutenção do Sistema de Geoprocessamento em escala municipal, mapeamento das políticas físicas, ambientais e de infraestrutura.			
04 122	Administração Geral	0,00	4.255.000,00	4.255.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	4.255.000,00	4.255.000,00
04 122 0066 2.017	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		305.000,00	305.000,00
	Qualificação e Capacitação dos Servidores vinculados da esta secretaria, tais como dos setores de Licitação, Contabilidade, Tributos.			
04 122 0066 2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SEBRAE		210.000,00	210.000,00
	Apoio ao micro e pequeno empresário visando a promoção do crescimento econômico e geração de Postos de Trabalhos.			
04 122 0066 2.019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		240.000,00	240.000,00
	Garantir que as determinações judiciais sejam cumpridas tempestivamente.			
04 122 0066 2.020	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		3.500.000,00	3.500.000,00
	Garantir que os compromisso financeiros, de longo prazo, assumidos sejam cumpridos, visando a diminuição da dívida fiscal e a não fiscal, melhorando			

- continua -

- continuação -

assim a situação econômica do município.



TOTAL	0,00	7.955.000,00	7.955.000,00
-------	------	--------------	--------------



Governo Municipal de Juruti
 Gabinete do Vice Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Gabinete do Vice Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Gabinete do Vice Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	650.000,00	650.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	650.000,00	650.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	650.000,00	650.000,00
04 122 0066 2.093	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO Manter as atividade do gabinete do vice prefeito para que o mesmo possa realizar suas funções com presteza e agilidade.		650.000,00	650.000,00
TOTAL		0,00	650.000,00	650.000,00

Governo Municipal de Juruti
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.270.000,00	18.161.000,00	19.431.000,00
10 301	Atenção Básica	870.000,00	14.780.000,00	15.650.000,00
10 301 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	870.000,00	14.780.000,00	15.650.000,00
10 301 0003 1.003	REFORMA DE QUATRO UNIDADES DE SAÚDE Melhorar e estruturar física de 04 unidades de saúde nas localidades Tabatinga, Santa Maria, Miri e Ilha. Com objetivo de melhorar a condição de atendimento aos usuários do SUS.	200.000,00		200.000,00
10 301 0003 1.004	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA Ampliar os serviços de saúde no sentido de possibilitar a locomoção dos pacientes. tal fato amplia o acesso aos serviços de saúde uma vez que, muitos pacientes não tem disponibilidade financeira suficiente para se deslocar até às Unidades de Saúde e Hospitais.	170.000,00		170.000,00
10 301 0003 1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Substituir os equipamentos já obsoletos ou até mesmo sem condições de uso, bem como adquirir novos, os quais irão ajudar a qualificar o atendimento aos usuários do sistema de saúde.	500.000,00		500.000,00
10 301 0003 2.035	AÇÃO ITINERANTE COM OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE Levar estrutura básica de saúde à população ribeirinha, inclusive as mais distantes, tais como: Mamuru, Paraná de Dona Rosa, Uxitiba, Juruti Velho, etc...		150.000,00	150.000,00
10 301 0003 2.036	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO Manutenção do Programa de Atenção Básica, objetivando fortalecer os serviços de saúde inerentes ao bloco da atenção básica de saúde.		1.400.000,00	1.400.000,00
10 301 0003 2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Manutenção do Programa Saúde da Família, buscando fortalecer a saúde preventiva.		500.000,00	500.000,00
10 301 0003 2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, buscando o		2.100.000,00	2.100.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0003 2.039	fortalecimento do bloco da Atenção Básica. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Manutenção do Programa Saúde Bucal.		200.000,00	200.000,00
10 301 0003 2.040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ Manutenção do Programa PMAQ.		200.000,00	200.000,00
10 301 0003 2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Manutenção do Programa Farmácia Básica.		400.000,00	400.000,00
10 301 0003 2.042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Conselho de Saúde possibilitando o controle social dos gastos públicos em saúde.		40.000,00	40.000,00
10 301 0003 2.043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenar as ações e serviços de saúde do ponto de vista orçamentário, financeiro e também físico.		9.390.000,00	9.390.000,00
10 301 0003 2.044	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS Auxiliar na coordenação e gestão das ações e serviços de saúde em parceria com o Ministério da Saúde.		200.000,00	200.000,00
10 301 0003 2.045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS Aglutinar as ações e serviços de saúde a título de investimentos pactuadas entre o município e o Ministério da Saúde.		200.000,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	2.771.000,00	3.171.000,00
10 302 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	400.000,00	2.771.000,00	3.171.000,00
10 302 0003 1.006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Melhorar a estrutura física do hospital municipal, visando qualificar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde municipal.	400.000,00		400.000,00
10 302 0003 2.046	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Manutenção do programa da Média e Alta Complexidade.		2.321.000,00	2.321.000,00
10 302 0003 2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA Manutenção e implementação do Programa Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.		150.000,00	150.000,00
10 302 0003 2.048	MANUTENÇÃO DO SAMU Manutenção do Programa SAMU, visando proporcionar aos usuários serviços de locomoção.		300.000,00	300.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	610.000,00	610.000,00
10 304 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	610.000,00	610.000,00
10 304 0003 2.049	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE Manutenção do Programa Vigilância em Saúde, visando a proteção e controle de endemias.		610.000,00	610.000,00

TOTAL | 1.270.000,00 | 18.161.000,00 | 19.431.000,00

Governo Municipal de Juruti
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.420.000,00	5.420.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
08 122 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA	0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
08 122 0008 2.050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.500.000,00	2.500.000,00
	Coordenar as ações e serviços prestados pela pasta da assistência social do município de Juruti, planejar, executar e avaliar execução orçamentária e financeira.			
08 122 0008 2.051	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA		60.000,00	60.000,00
	Manter operacionalmente o funcionamento e as atividades de cadastramento, revisão e atualização de dados de cidadãos residentes no município no CADÚNICO, assim como a gestão intersetorial de condicionalidades e benefícios do PBF, bem como Implementação de ações complementares ao programa e o apoio técnico e operacional às ICS.			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241 0006 2.052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - IDOSO		50.000,00	50.000,00
	Implantar e estruturar o serviço de Proteção Social Especial aos idosos do nosso município, e suas respectivas famílias.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0006 2.053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		50.000,00	50.000,00
	Garantir serviços de Proteção Social Especial aos portadores de deficiência e suas respectivas famílias.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	830.000,00	830.000,00
08 243 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	380.000,00	380.000,00
08 243 0006 2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE		50.000,00	50.000,00
	Implantar e estruturar o serviço de identificação e risco pessoal e social de crianças e adolescentes atendidos anualmente pela equipe do CREAS.			

- continua -

- continuação -

08 243 0006 2.055	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PMJ/MDS Desenvolver estratégias de sensibilização e promoção de direitos das crianças e adolescentes em situação de trabalho proibido, além de busca ativa para inclusão nos serviços da rede de proteção.		120.000,00	120.000,00
08 243 0006 2.056	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Informar quais são os direitos das crianças e dos adolescente, de tal forma que, a população em geral fique esclarecida sobre esses direitos.		60.000,00	60.000,00
08 243 0006 2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola de beneficiários do BPC, na faixa etária de 0 a 18 anos .		30.000,00	30.000,00
08 243 0006 2.058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Realizar atendimento de abrigo em caráter provisório para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar.		120.000,00	120.000,00
08 243 0008	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCI	0,00	450.000,00	450.000,00
08 243 0008 2.059	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Manter as atividades de controle e assistencial realizada por este órgão.		100.000,00	100.000,00
08 243 0008 2.060	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Identificar e combater as situações de risco e vulnerabilidade social envolvendo crianças e adolescentes do município de Juruti.		100.000,00	100.000,00
08 243 0008 2.061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD Manutenção do Programa Bolsa Família, visando o aprimoramento do programa, do cadastro único, e instância de controle social.		250.000,00	250.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
08 244 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	375.000,00	375.000,00
08 244 0006 2.062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - PAEFI Desenvolver e garantir trabalho social de identificação das necessidades das pessoas e indivíduos atendidos anualmente no CREAS.		65.000,00	65.000,00
08 244 0006 2.063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AOS JOVENS Garantir serviços de Proteção Social Especial aos portadores de deficiência e suas respectivas famílias.		50.000,00	50.000,00
08 244 0006 2.064	PROGRAMA FAMÍLIDA ACOLHEDORA Implementar e realizar as ações para o atendimento de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar, proporcionando acolhimento		180.000,00	180.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0006 2.065	provisório. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS Realização das atividades do CREAS como: acolhida, visita domiciliar, atendimento particularizado e outras, no atendimento de seus usuários.		80.000,00	80.000,00
08 244 0007	Fortalecimento da Proteção Social Básica	0,00	835.000,00	835.000,00
08 244 0007 2.066	MANUTENÇÃO DA LANCHA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB/PBV Estruturar e manter a Lancha da Assistência Social na prestação de serviços socioassistenciais à 615 famílias ribeirinhas.		110.000,00	110.000,00
08 244 0007 2.067	MANUTENÇÃO DO PBV III - EQUIPE VOLANTE Equipe volante instituída para a prestação de serviços socioassistenciais na região de planalto e ribeirinha.		55.000,00	55.000,00
08 244 0007 2.068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSB - PAIF Realizar com as famílias ações de acolhida, oficinas, ações comunitárias e particularizadas e encaminhamentos a rede de assistência social e a outras políticas setoriais.		110.000,00	110.000,00
08 244 0007 2.069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV Realizar com os usuários oficinas e ações socioeducativas de dança, teatro, música, artesanato e outras, além de orientação social, com o objetivo de fortalecimentos de vínculos.		400.000,00	400.000,00
08 244 0007 2.070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOMICILIARES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Realizar visita domiciliar à pessoas com deficiência e idosos para prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais.		60.000,00	60.000,00
08 244 0007 2.071	MANUTENÇÃO DO CRAS Realização das atividades do CRAS como: acolhida, visita domiciliar, atendimento particularizado dentro outras ações.		100.000,00	100.000,00
08 244 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCI	0,00	720.000,00	720.000,00
08 244 0008 2.072	MANUTENÇÃO DOS OUTROS CONSELHOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL Pevinir e combater as situações de riscos e vulnerabilidades que acometem ou possam acometer a população jurutiense, bem como realizar o controle social das contas públicas inerentes à assistência social.		80.000,00	80.000,00
08 244 0008 2.073	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO Manutenção das casas de apoio de Manaus, Santarém e Juruti.		200.000,00	200.000,00
08 244 0008 2.074	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C		440.000,00	440.000,00

- continua -

- continuação -

Manter o funcionamento estratégico e operacional dos serviços, programas, projetos e ações da Política de Atenção, Promoção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente..

TOTAL

0,00

5.420.000,00

5.420.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04	Administração	3.610.000,00	30.043.000,00	33.653.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
04 121 0066	Gestão Administrativa	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
04 122	Administração Geral	2.400.000,00	22.683.000,00	25.083.000,00
04 122 0009	Turismo para o desenvolvimento	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0010	Infraestrutura Municipal	2.400.000,00	4.431.000,00	6.831.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	0,00	18.227.000,00	18.227.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	360.000,00	360.000,00
04 124 0066	Gestão Administrativa	0,00	360.000,00	360.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	360.000,00	360.000,00
04 131 0066	Gestão Administrativa	0,00	360.000,00	360.000,00
04 452	Serviços Urbanos	20.000,00	1.230.000,00	1.250.000,00
04 452 0010	Infraestrutura Municipal	0,00	630.000,00	630.000,00
04 452 0011	Gestão do Trânsito	20.000,00	600.000,00	620.000,00
04 605	Abastecimento	950.000,00	140.000,00	1.090.000,00
04 605 0005	Desenvolvimento Sustentável	950.000,00	140.000,00	1.090.000,00
04 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
04 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
04 752	Energia Elétrica	240.000,00	0,00	240.000,00
04 752 0066	Gestão Administrativa	240.000,00	0,00	240.000,00
12	Educação	3.520.000,00	57.031.000,00	60.551.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.520.000,00	44.681.000,00	48.201.000,00
12 361 0002	Educação de Qualidade Para Todos	3.520.000,00	44.681.000,00	48.201.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	9.600.000,00	9.600.000,00
12 365 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	9.600.000,00	9.600.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
12 366 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	770.000,00	770.000,00
12 367 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	770.000,00	770.000,00
13	Cultura	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13 122 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
13 392 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
15	Urbanismo	10.440.000,00	0,00	10.440.000,00
15 451	Infraestrutura Urbana	10.420.000,00	0,00	10.420.000,00
15 451 0010	Infraestrutura Municipal	10.420.000,00	0,00	10.420.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0010	Infraestrutura Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	1.650.000,00	240.000,00	1.890.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
17 511 0066	Gestão Administrativa	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	240.000,00	240.000,00
17 512 0010	Infraestrutura Municipal	0,00	240.000,00	240.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	6.620.000,00	6.620.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	900.000,00	900.000,00
18 122 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	900.000,00	900.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.820.000,00	4.820.000,00
18 541 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	4.820.000,00	4.820.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	900.000,00	900.000,00
18 542 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	900.000,00	900.000,00
20	Agricultura	976.000,00	612.000,00	1.588.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	976.000,00	612.000,00	1.588.000,00
20 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	976.000,00	612.000,00	1.588.000,00
23	Comércio e Serviços	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
23 605	Abastecimento	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
23 605 0005	Desenvolvimento Sustentável	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	300.000,00	600.000,00
27 812	Desporto Comunitário	300.000,00	300.000,00	600.000,00
27 812 0010	Infraestrutura Municipal	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	300.000,00	300.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0066	Gestão Administrativa	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL

21.996.000,00

100.946.000,00

123.142.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.420.000,00	5.420.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
08 122 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.560.000,00	2.560.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	830.000,00	830.000,00
08 243 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	380.000,00	380.000,00
08 243 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	450.000,00	450.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
08 244 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	0,00	375.000,00	375.000,00
08 244 0007	Fortalecimento da Proteção Social Básica	0,00	835.000,00	835.000,00
08 244 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	720.000,00	720.000,00
10	Saúde	1.270.000,00	18.161.000,00	19.431.000,00
10 301	Atenção Básica	870.000,00	14.780.000,00	15.650.000,00
10 301 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	870.000,00	14.780.000,00	15.650.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	2.771.000,00	3.171.000,00
10 302 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	400.000,00	2.771.000,00	3.171.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	610.000,00	610.000,00
10 304 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	0,00	610.000,00	610.000,00
TOTAL		1.270.000,00	23.581.000,00	24.851.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04	Administração	9.441.000,00	24.212.000,00	33.653.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
04 121 0066	Gestão Administrativa	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
04 122	Administração Geral	8.461.000,00	16.622.000,00	25.083.000,00
04 122 0009	Turismo para o desenvolvimento	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0010	Infraestrutura Municipal	6.801.000,00	30.000,00	6.831.000,00
04 122 0066	Gestão Administrativa	1.660.000,00	16.567.000,00	18.227.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	360.000,00	360.000,00
04 124 0066	Gestão Administrativa	0,00	360.000,00	360.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	360.000,00	360.000,00
04 131 0066	Gestão Administrativa	0,00	360.000,00	360.000,00
04 452	Serviços Urbanos	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04 452 0010	Infraestrutura Municipal	0,00	630.000,00	630.000,00
04 452 0011	Gestão do Trânsito	0,00	620.000,00	620.000,00
04 605	Abastecimento	740.000,00	350.000,00	1.090.000,00
04 605 0005	Desenvolvimento Sustentável	740.000,00	350.000,00	1.090.000,00
04 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
04 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
04 752	Energia Elétrica	240.000,00	0,00	240.000,00
04 752 0066	Gestão Administrativa	240.000,00	0,00	240.000,00
12	Educação	53.251.000,00	7.300.000,00	60.551.000,00
12 361	Ensino Fundamental	41.971.000,00	6.230.000,00	48.201.000,00
12 361 0002	Educação de Qualidade Para Todos	41.971.000,00	6.230.000,00	48.201.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0002	Educação de Qualidade Para Todos	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	9.000.000,00	600.000,00	9.600.000,00
12 365 0002	Educação de Qualidade Para Todos	9.000.000,00	600.000,00	9.600.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.580.000,00	300.000,00	1.880.000,00
12 366 0002	Educação de Qualidade Para Todos	1.580.000,00	300.000,00	1.880.000,00
12 367	Educação Especial	700.000,00	70.000,00	770.000,00
12 367 0002	Educação de Qualidade Para Todos	700.000,00	70.000,00	770.000,00
13	Cultura	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13 122 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
13 392 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
15	Urbanismo	10.360.000,00	80.000,00	10.440.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	10.360.000,00	60.000,00	10.420.000,00
15 451 0010	Infraestrutura Municipal	10.360.000,00	60.000,00	10.420.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0010	Infraestrutura Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
17	Saneamento	1.650.000,00	240.000,00	1.890.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
17 511 0066	Gestão Administrativa	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	240.000,00	240.000,00
17 512 0010	Infraestrutura Municipal	0,00	240.000,00	240.000,00
18	Gestão Ambiental	4.550.000,00	2.070.000,00	6.620.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	900.000,00	900.000,00
18 122 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	900.000,00	900.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	4.550.000,00	270.000,00	4.820.000,00
18 541 0004	Gestão ambiental Sustentável	4.550.000,00	270.000,00	4.820.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	900.000,00	900.000,00
18 542 0004	Gestão ambiental Sustentável	0,00	900.000,00	900.000,00
20	Agricultura	900.000,00	688.000,00	1.588.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	900.000,00	688.000,00	1.588.000,00
20 608 0005	Desenvolvimento Sustentável	900.000,00	688.000,00	1.588.000,00
23	Comércio e Serviços	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
23 605	Abastecimento	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
23 605 0005	Desenvolvimento Sustentável	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
27	Desporto e Lazer	280.000,00	320.000,00	600.000,00
27 812	Desporto Comunitário	280.000,00	320.000,00	600.000,00
27 812 0010	Infraestrutura Municipal	280.000,00	20.000,00	300.000,00
27 812 0019	Apoio aos Eventos Culturais e Esportivos do Município	0,00	300.000,00	300.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0066	Gestão Administrativa	0,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL

81.782.000,00

41.360.000,00

123.142.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.290.000,00	4.130.000,00	5.420.000,00
08 122	Administração Geral	20.000,00	2.540.000,00	2.560.000,00
08 122 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	2.540.000,00	2.560.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	50.000,00	0,00	50.000,00
08 241 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	0,00	50.000,00
08 242 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	390.000,00	440.000,00	830.000,00
08 243 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	140.000,00	240.000,00	380.000,00
08 243 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00	200.000,00	450.000,00
08 244	Assistência Comunitária	780.000,00	1.150.000,00	1.930.000,00
08 244 0006	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	205.000,00	170.000,00	375.000,00
08 244 0007	Fortalecimento da Proteção Social Básica	575.000,00	260.000,00	835.000,00
08 244 0008	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	720.000,00	720.000,00
10	Saúde	9.691.000,00	9.740.000,00	19.431.000,00
10 301	Atenção Básica	6.050.000,00	9.600.000,00	15.650.000,00
10 301 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	6.050.000,00	9.600.000,00	15.650.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.031.000,00	140.000,00	3.171.000,00
10 302 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	3.031.000,00	140.000,00	3.171.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	610.000,00	0,00	610.000,00
10 304 0003	Saúde de Qualidade Para Todos	610.000,00	0,00	610.000,00
TOTAL		10.981.000,00	13.870.000,00	24.851.000,00

Governo Municipal de Juruti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	3.500.000,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.500.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Juruti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	4.000.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	4.032.000,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	7.955.000,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	25.000,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	2.660.000,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.321.000,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	1.570.000,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	650.000,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	4.440.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		33.653.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.420.000,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.420.000,00	0,00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	11.543.000,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	19.431.000,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	49.008.000,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.431.000,00	0,00	60.551.000,00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	2.600.000,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	10.440.000,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.600.000,00	0,00	10.440.000,00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	1.890.000,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	6.620.000,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.890.000,00	6.620.000,00

Governo Municipal de Juruti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	1.588.000,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.588.000,00	0,00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	1.500.000,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.500.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	300.000,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	300.000,00
20	Fundeb	0,00	0,00	0,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	0,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	600.000,00

Governo Municipal de Juruti
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	3.500.000,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	4.000.000,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	4.032.000,00
13	Sec M de Planejamento Orçamento e Finança	0,00	0,00	7.955.000,00
14	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	11.543.000,00
15	Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo	0,00	0,00	2.925.000,00
16	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	19.431.000,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	5.420.000,00
18	Secretaria Municipal de Produção	0,00	0,00	5.748.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	20.951.000,00
20	Fundeb	0,00	0,00	49.008.000,00
21	Sec Municipal de Integração Comunitária	0,00	0,00	1.570.000,00
22	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	650.000,00
23	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	6.620.000,00
24	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	4.440.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	147.993.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0066 2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Gerenciar as atividades do Gabinete do Prefeito, com o intuito sempre de tomar as melhores decisões visando aumentar, substancialmente, a qualidade dos serviços públicos disponibilizados à população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 010000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 010000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.050.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.050.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 010000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		420.000,00		
		Fonte 010000	420.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.400.000,00
04 122 0066 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA Dotar a gestão municipal de orientações da ordem jurídica, bem como coordenar, orientar, controlar e delinear as ações de governo que envolvam as questões jurídicas do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 010000	120.000,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 010000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	480.000,00
04 122 0066 2.006	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL				
	Dotar a Residência dos insumos necessários para bem receber todos os que a ela se dirigirem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 122 0066 2.007	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL				
	Atender as demandas da população em casos de calamidade pública, desastres, situação de emergência, fazendo intercâmbio com os órgãos congêneres municipais, estaduais, federais e a sociedade de um modo geral, objetivando receber os insumos necessários para o atendimento à população afetada.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
04 124 0066 2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				
	Controlar a execução orçamentária e financeira dos programas e ações de governo, no sentido de minimizar os desperdícios gerados por negligência, falta de controle, etc...				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	360.000,00
04 131 0066 2.009	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO				
	Garantir a todos os munícipes, e aos segmentos interessados, o acesso às informações sobre as ações administrativas e outras de interesse relevante para sociedade em geral, bem como dar publicidade dos atos governamentais através das publicações nos veículos de comunicação dispíneveis.				

(Handwritten signature)

- continua -

(Handwritten signature)

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			340.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00	
		Fonte 010000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 010000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 010000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 010000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		180.000,00	
		Fonte 010000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		40.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 010000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	360.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.000.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0066 9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	Reserva de Contingência, destinado a cobrir a				
	ocorrência de caso não previsíveis.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Manter as atividades da Câmara, para que seja cumprido a função precípua do legislativo de fiscalizar o executivo, bem como legislar a favor da municipalidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.269.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			536.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		536.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		260.000,00		
		Fonte 010000	260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
		Fonte 010000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		66.000,00		
		Fonte 010000	66.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.733.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.733.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		400.000,00		
		Fonte 010000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		423.000,00		
		Fonte 010000	423.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		420.000,00		
		Fonte 010000	420.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.349.000,00
01 031 0001 2.002	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO NO QUE TANGE A REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E ENCARGOS DOS SRs. VEREADORES.				

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 010000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000.000,00
01 031 0001 2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES				
	PROPORCIONAR AOS SRs. EDIS CAPACIDADE DE ATUAÇÃO, COM				
	APOIO NO SENTIDO E ASSESSORIA E INSUMOS NECESSÁRIOS				
	PARA QUE OS MESMOS CUMPRAM COM SUAS FUNÇÕES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		140.000,00		
		Fonte 010000	140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 010000	11.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	151.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.500.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0003 1.003	REFORMA DE QUATRO UNIDADES DE SAÚDE Melhorar e estrutura física de 04 unidades de saúde nas localidades Tabatinga, Santa Maria, Miri e Ilha. Com objetivo de melhorar a condição de atendimento aos usuários do SUS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 014600	190.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
10 301 0003 1.004	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA Ampliar os serviços de saúde no sentido de possibilitar a locomoção dos pacientes. tal fato amplia o acesso aos serviços de saúde uma vez que, muitos pacientes não tem disponibilidade financeira suficiente para se deslocar até às Unidades de Saúde e Hospitais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		170.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 014600	160.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
10 301 0003 1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Substituir os equipamentos já obsoletos ou até mesmo sem condições de uso, bem como adquirir novos, os quais irão ajudar a qualificar o atendimentos aos usuários do sistema de saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
		Fonte 014100	475.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
10 301 0003 2.035	ACÇÃO ITINERANTE COM OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE				
	Levar estrutura básica de saúde à população ribeirinha, inclusive as mais distantes, tais como: Mamuru, Paraná de Dona Rosa, Uxituba, Juruti Velho, etc...				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
10 301 0003 2.036	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO				
	Manutenção do Programa de Atenção Básica, objetivando fortalecer os serviços de saúde inerentes ao bloco da atenção básica de saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.290.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.290.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 012900	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.030.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 012900	1.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 012900	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 012900	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 012900	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 012900	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.400.000,00
10 301 0003 2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
	Manutenção do Programa Saúde da Família, buscando fortalecer a saúde preventiva.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			185.000,00		
		Fonte 010000		10.000,00		
		Fonte 012900		175.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			315.000,00		
		Fonte 010000		15.000,00		
		Fonte 012900		300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	500.000,00
10 301 0003 2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, buscando o fortalecimento do bloco da Atenção Básica.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			2.100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			100.000,00		
		Fonte 010000		10.000,00		
		Fonte 012900		90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			2.000.000,00		
		Fonte 010000		10.000,00		
		Fonte 012900		1.990.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	2.100.000,00
10 301 0003 2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
	Manutenção do Programa Saúde Bucal.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				189.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				189.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			189.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			163.000,00		
		Fonte 010000		3.000,00		
		Fonte 012900		160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			13.000,00		
		Fonte 010000		3.000,00		
		Fonte 012900		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			13.000,00		
		Fonte 010000		3.000,00		
		Fonte 012900		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			11.000,00		
		Fonte 010000		1.000,00		
		Fonte 012900		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	200.000,00
10 301 0003 2.040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ					
	Manutenção do Programa PMAQ.					

MJ

- continua -

[Handwritten signature]

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				169.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				169.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			169.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			103.000,00	
		Fonte 010000		3.000,00	
		Fonte 012900		100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			33.000,00	
		Fonte 010000		3.000,00	
		Fonte 012900		30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			33.000,00	
		Fonte 010000		3.000,00	
		Fonte 012900		30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				31.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			31.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			31.000,00	
		Fonte 010000		1.000,00	
		Fonte 012900		30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	200.000,00
10 301 0003 2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA				
	Manutenção do Programa Farmácia Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				400.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			400.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			400.000,00	
		Fonte 010000		80.000,00	
		Fonte 012900		320.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	400.000,00
10 301 0003 2.042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	Manutenção do Conselho de Saúde possibilitando o controle social dos gastos públicos em saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00	
		Fonte 010000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00	
		Fonte 010000		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00	
		Fonte 010000		10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
		Fonte 010000		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	40.000,00
10 301 0003 2.043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	Coordenar as ações e serviços de saúde do ponto de vista orçamentário, financeiro e também físico.				



- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.640.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		720.000,00		
		Fonte 010000	720.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 010000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 010000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.320.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.340.000,00		
		Fonte 010000	1.300.000,00		
		Fonte 017000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000.000,00		
		Fonte 010000	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200.000,00		
		Fonte 010000	2.000.000,00		
		Fonte 012900	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		700.000,00		
		Fonte 010000	700.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		650.000,00		
		Fonte 010000	650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.390.000,00
10 301 0003 2.044	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS				
	Auxiliar na coordenação e gestão das ações e serviços de saúde em parceria com o Ministério da Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		



- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
10 301 0003 2.045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS				
	Aglutinar as ações e serviços de saúde a título de investimentos pactuadas entre o município e o Ministério da Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 012900	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 012900	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
10 302 0003 1.006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				
	Melhorar a estrutura física do hospital municipal, visando qualificar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 014600	380.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
10 302 0003 2.046	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	Manutenção do programa da Média e Alta Complexidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.261.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.520.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.520.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.020.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 012900	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 012900	480.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			741.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		741.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		220.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 012900	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		91.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 012900	71.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 012900	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		210.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 012900	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.321.000,00
10 302 0003 2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA Manutenção e implementação do Programa Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 012900	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 012900	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 012900	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 012900	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 012900	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 302 0003 2.048	MANUTENÇÃO DO SAMU Manutenção do Programa SAMU, visando proporcionar aos usuários serviços de locomoção.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 012900	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
10 304 0003 2.049	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde, visando a				
	proteção e controle de endemias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 012900	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 012900	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 012900	110.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 012900	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	610.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

19.431.000,00

ND

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0002 1.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS Melhorar as condições físicas das escolas proporcionando conforto aos docentes e discentes, buscando sempre melhorar a qualidade dos serviços educacionais prestados.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.760.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.760.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.760.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.760.000,00		
		Fonte 010000	90.000,00		
		Fonte 014200	1.670.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.760.000,00
12 361 0002 1.002	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS Construir 16 escolas no meio rural, sendo 09 com 01 sala de aula; 04 com 02 salas de aula; 02 com 05 salas de aula e 01 escolas na cidade com 08 salas de aulas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.760.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.760.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.760.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.760.000,00		
		Fonte 010000	90.000,00		
		Fonte 013100	520.000,00		
		Fonte 014200	1.150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.760.000,00
12 361 0002 2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANTIDO PELO GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		325.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
		Fonte 014700	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
		Fonte 014700	60.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
12 361 0002 2.022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - UNIÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANTIDO PELO GOVERNO FEDERAL E MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		605.000,00		
		Fonte 010000	55.000,00		
		Fonte 013100	550.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		165.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
		Fonte 013100	150.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800.000,00
12 361 0002 2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.800.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.800.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 010000	800.000,00		
		Fonte 013100	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		160.000,00		
		Fonte 010000	140.000,00		
		Fonte 013100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		640.000,00		
		Fonte 010000	500.000,00		
		Fonte 013100	140.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.800.000,00
12 361 0002 2.024	MANUTENÇÃO DO SALED GARANTIR QUE O MUNICÍPIO DE JURUTI, SEJA REPRESEENTADO EM 90% DOS EVENTOS RELACIONADOS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO APOIO 100% NOS PROJETOS DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		660.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013100	650.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		440.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013100	430.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00	110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013100	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.250.000,00
12 361 0002 2.025	MANUTENÇÃO DO PDDE MANTER AS ESCOLAS COM MATERIAL DIÁDICO E DE APOIO COM OS RECURSOS DO PDDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 013100	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
12 361 0002 2.026	MANUTENÇÃO DO PRODGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE OFERECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS MESMOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.780.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.780.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.780.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.780.000,00		
		Fonte 010000	700.000,00		
		Fonte 013100	1.080.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.780.000,00
12 361 0002 2.027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Executar as ações do Governo voltadas para área da educação, de forma organizada, para que seja cumprido o planejado e realizando os ajustes necessários em busca a máxima efetividade do programa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.653.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 010000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			553.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		543.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		123.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
		Fonte 017200	63.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 010000	160.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.763.000,00
12 361 0002 2.028	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO				
	Fiscalizar as ações de governo voltadas para educação, auxiliando a gestão nas deliberações, bem como colaborar com os trabalhos dos Controles Interno e Externo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 364 0002 2.029	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB				
	Garantir a manutenção da Universidade Aberta do Brasil em suas atividades de formação em Serviço dos profissionais de Educação, bem como atender a				

- continua -

- continuação -

	comunidade em geral.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
		Fonte 010000	35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.543.000,00

Governo Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0008 2.050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenar as ações e serviços prestados pela pasta da assistência social do município de Juruti, planejar, executar e avaliar execução orçamentária e financeira.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		480.000,00		
		Fonte 010000	480.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		720.000,00		
		Fonte 010000	720.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		320.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		
		Fonte 017100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500.000,00
08 122 0008 2.051	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA Manter operacionalmente o funcionamento e as atividades de cadastramento, revisão e atualização de dados de cidadãos residentes no município no CADÚNICO, assim como a gestão intersetorial de condicionalidades e benefícios do PBF, bem como				

- continua -

- continuação -

	Implementação de ações complementares ao programa e o apoio técnico e operacional às ICS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
08 241 0006 2.052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - IDOSO			
	Implantar e estruturar o serviço de Proteção Social Especial aos idosos do nosso município, e suas respectivas famílias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 013000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 242 0006 2.053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
	Garantir serviços de Proteção Social Especial aos portadores de deficiência e suas respectivas famílias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 013000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 243 0006 2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	Implantar e estruturar o serviço de identificação e risco pessoal e social de crianças e adolescentes atendidos anualmente pela equipe do CREAS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00	
		Fonte 013000		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00	
		Fonte 013000		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00	
		Fonte 013000		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	50.000,00
08 243 0006 2.055	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PMJ/MDS				
	Desenvolver estratégias de sensibilização e promoção de direitos das crianças e adolescentes em situação de trabalho proibido, além de busca ativa para inclusão nos serviços da rede de proteção.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			120.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			40.000,00	
		Fonte 010000		20.000,00	
		Fonte 013000		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			40.000,00	
		Fonte 010000		20.000,00	
		Fonte 013000		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00	
		Fonte 010000		20.000,00	
		Fonte 013000		20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	120.000,00
08 243 0006 2.056	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	Informar quais são os direitos das crianças e dos adolescente, de tal forma que, a população em geral fique esclarecida sobre esses direitos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00	
		Fonte 010000		20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00	
		Fonte 010000		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00	
		Fonte 010000		20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	60.000,00
08 243 0006 2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
	Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola de beneficiários do BPC, na faixa etária de 0 a 18 anos .				

(Handwritten signature)

- continua -

(Handwritten signature)

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 013000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 013000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00		
		Fonte 013000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	30.000,00
08 243 0006 2.058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT					
	Realizar atendimento de abrigo em caráter provisório para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00		
		Fonte 010000		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00		
		Fonte 010000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00		
		Fonte 010000		30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			30.000,00		
		Fonte 010000		30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	120.000,00
08 243 0008 2.059	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
	Manter as atividades de controle e assistencial realizada por este órgão.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00		
		Fonte 010000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
		Fonte 010000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00		
		Fonte 010000		20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			20.000,00		
		Fonte 010000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00		
		Fonte 010000		20.000,00		

(Handwritten signature)

- continua -

(Handwritten signature)

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
08 243 0008 2.060	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	Identificar e combater as situações de risco e vulnerabilidade social envolvendo crianças e adolescentes do município de Juruti.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
08 243 0008 2.061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	Manutenção do Programa Bolsa Família, visando o aprimoramento do programa, do cadastro único, e instância de controle social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 013000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 013000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 013000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 013000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 013000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
08 244 0006 2.062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - PAEFI	Desenvolver e garantir trabalho social de identificação das necessidades das pessoas e indivíduos atendidos anualmente no CREAS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 013000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
08 244 0006 2.063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AOS JOVENS				
	Garantir serviços de Proteção Social Especial aos portadores de deficiência e suas respectivas famílias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 013000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
08 244 0006 2.064	PROGRAMA FAMÍLIDA ACOLHEDORA				
	Implementar e realizar as ações para o atendimento de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar, proporcionando acolhimento provisório.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 013000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 013000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 013000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	180.000,00
08 244 0006 2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
	Realização das atividades do CREAS como: acolhida,				

(Handwritten signature)

- continua -

(Handwritten signature)

- continuação -

	visita domiciliar, atendimento particularizado e outras, no atendimento de seus usuários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 244 0007 2.066	MANUTENÇÃO DA LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB/PBV			
	Estruturar e manter a Lancha da Assistência Social na prestação de serviços socioassistenciais à 615 famílias ribeirinhas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 013000	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
		Fonte 013000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
		Fonte 013000	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 013000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
08 244 0007 2.067	MANUTENÇÃO DO PBV III - EQUIPE VOLANTE			
	Equipe volante instituída para a prestação de serviços socioassistenciais na região de planalto e ribeirinha.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 013000	15.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 013000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
08 244 0007 2.068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSB - PAIF Realizar com as famílias ações de acolhida, oficinas, ações comunitárias e particularizadas e encaminhamentos a rede de assistência social e a outras políticas setoriais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
		Fonte 013000	70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 013000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 013000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
08 244 0007 2.069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV Realizar com os usuários oficinas e ações socioeducativas de dança, teatro, música, artesanato e outras, além de orientação social, com o objetivo de fortalecimentos de vínculos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 013000	80.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 013000	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 013000	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 013000	80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
08 244 0007 2.070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOMICILIARES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Realizar visita domiciliar à pessoas com deficiência e idosos para prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
08 244 0007 2.071	MANUTENÇÃO DO CRAS				
	Realização das atividades do CRAS como: acolhida, visita domiciliar, atendimento particularizado dentro outras ações.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 244 0008 2.072	MANUTENÇÃO DOS OUTROS CONSELHOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Pevinir e combater as situações de riscos e vulnerabilidades que acometem ou possam acometer a população jurutiense, bem como realizar o controle social das contas públicas inerentes à assistência social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 244 0008 2.073	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO				
	Manutenção das casas de apoio de Manaus, Santarém e Juruti.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
08 244 0008 2.074	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C				
	Manter o funcionamento estratégico e operacional dos serviços, programas, projetos e ações da Política de Atenção, Promoção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente..				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		

[Handwritten signature]

- continua -

[Handwritten signature]

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

440.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.420.000,00



Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Integração Comunitária

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Sec Municipal de Integração Comunitária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec Municipal de Integração Comunitária

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0066 2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA Coordenar a integração entre as comunidades rurais e o governo municipal, facilitando o relação entre os comunitários com suas demandas a administração no sentido de satisfaze-las.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			610.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 012400	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte 012400	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 012400	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			660.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 012400	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 012400	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 012400	120.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		120.000,00		
		Fonte 012400	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 012400	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.370.000,00
04 122 0066 2.092	CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE SEDES COMUNITÁRIAS Construção e ampliações de 16 sedes comunitárias nas seguintes: comunidades Terra Preta do Salé; Iguarapé das Fazendas; Tauai; Maravilha; Capianga. Conclusão e Manutenção nas Comunidades: Vila Souza; Salmura; piranha; Mariá; Paraíso; Ingracia; São Braz; Sta. Maria; São Jose do Laginho; Sto. Antonio; Nova Macaiani. Construção e conclusão de 16 Sedes Comunitárias,				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 012400	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 012400	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 012400	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.570.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0066 2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Gerenciar administrativamente as ações governamentais, mantendo o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações que possam subsidiar as tomadas de decisões e também visando o atendimento as necessidades básicas inadiáveis da coletividade. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões e também visando o atendimento as necessidades básicas inadiáveis da coletividade. Gerenciar administrativamente as ações governamentais,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.461.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.011.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.011.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 010000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 010000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		411.000,00		
		Fonte 010000	361.000,00		
		Fonte 016600	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.450.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 010000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 010000	450.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				211.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			211.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		211.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		109.000,00		
		Fonte 010000	109.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		102.000,00		
		Fonte 010000	102.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.672.000,00
04 122 0066 2.011	Manutenção do Setor de Identificação Civil				
	Instalação e funcionamento de Seção de Identificação Civil e Criminal, no Município de Juruti. E prestação de serviços de Identificação criminal na delegacia local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
04 122 0066 2.012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
	Garantir os Serviços de Alistamento Militar dentro do município, minimizando os transtornos, inclusive financeiros, aos municípes que precisam desses serviços.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 122 0066 2.013	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	Manutenção do setor de emissão de Carteira de Trabalho - CTPS aos Municípes de Juruti, facilitando a inserção dos mesmo no mercado de trabalho.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00	75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
04 122 0066 2.014	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS				
	Centralizar as atividades dos conselhos municipais, visando diminuir custos e também, proporcionar melhores condições de trabalho às pessoas que exercem o controle social em nosso município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.032.000,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 1.012	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Concentrar as Secretarias e seus setores administrativos em um único espaço geográfico, visando economia de tempo, dinheiro (porque diminuirá drasticamente) a quantidade de prédios alugados, e ainda aumenta o patrimônio municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.400.000,00		
		Fonte 012400	2.400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.400.000,00
04 122 0010 2.079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Coordenar as ações e serviços designados pelo governo a essa secretaria, visando centralizar os serviços de infraestrutura em uma única equipe.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.731.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		900.000,00		
		Fonte 012400	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 012400	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		380.000,00		
		Fonte 012400	380.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.551.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.551.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		840.000,00		
		Fonte 012400	840.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 012400	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 012400	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		101.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 012400	81.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			700.000,00	700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 012400	500.000,00		
		Fonte 012400	200.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.431.000,00
04 452 0010 2.080	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA				
	Garantir a limpeza das áreas públicas é um dos objetivos do governo, pois assim o lixo gerado pode ser depositado em um ambiente adequado, evitando a proliferação de ratos e insetos, também o mal cheiro. Sem falar que um ambiente limpo torna-se mais agradável e vistoso.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 452 0010 2.081	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	Manter a cidade iluminada gera sensação de segurança para população, melhora as condições de transporte urbano, a locomoção dos pedestres e usuários em geral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 010000	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	530.000,00
04 452 0011 1.013	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIO	Disponibilizar um ambiente adequado para chegada e saída dos transportes coletivos de passageiros, tanto no meio urbano e rural nas seguintes localidades: Na zona urbana, Castanhal, Tabatinga e Pompom.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
04 452 0011 2.082	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	Gerenciar as ações e serviços públicos voltados para o trânsito no município, tais como: Sinalização do Trânsito; Campanhas educativas; Fiscalização; Prevenção do Trânsito; etc...			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
04 752 0066 1.014	AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES	Aquisição de grupos geradores destinados a produzir energia elétrica nas comunidades ainda não atendidas pela CELPA, bem como a substituição de geradores que cumprem com essa função mas estão precisando serem substituídos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		240.000,00		
		Fonte 012400	240.000,00		



- continua -



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	240.000,00
15 451 0010 1.015	CONTENSÃO DE ENCOSTAS - BOLSA CRETO	Conter erosões em terrenos que ofereçam risco a vida humana, plantando matas ciliares, construindo encostas, dentre outras ações.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
		Fonte 014000	360.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
15 451 0010 1.016	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE ARRIMO	Construir O Cais de Arrimo da frente da cidade, proporcionando mais segurança aos moradores e ao tráfego de veículos, recuperando o comércio na orla da cidade, melhorando as condições de acesso			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000.000,00		
		Fonte 012400	200.000,00		
		Fonte 014000	9.800.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000.000,00
15 451 0010 1.017	CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CEMITÉRIOS DAS ZONAS URBANA E RURAL	Construção de um novo Cemitério na Cidade e Manutenção de 03 nos Distritos. visando atender a demanda da cidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 452 0010 1.018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	Garantir espaço destinado a passeios, lazer, práticas esportivas, bem como fomentar o comércio nas adjacências.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		20.000,00
17 511 0066 1.019	CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL				
	Construção de Micro Sistemas de abastecimento de água nas Comunidades: Ingracia; Núcleo Santa Tereza; Núcleo do Mariá; Cacimba; Arumateua; Braz; Mirim Centro; Vila Rapa; Portugal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.650.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.650.000,00		
		Fonte 012400	50.000,00		
		Fonte 014000	1.600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		1.650.000,00
17 512 0010 2.083	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.				
	Melhorar a qualidade dos serviços de distribuição de água e coleta do esgoto na cidade de Juruti.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		240.000,00
27 812 0010 1.020	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA				
	Construção de cinco quadras poliesportivas, sendo uma coberta no Retorno; uma coberta no Bairro Nova Jerusalém; e três sem cobertura com alambrado, 01 na				

- continua -

- continuação -

	Cidade, 02 na Tabatinga.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 014500	280.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-
				300.000,00

 TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 20.951.000,00



Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec Mun de Cultura Desporto e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec Municipal de Cultura e Desporto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0009 2.030	APOIO ÀS ATIVIDADES DO TURISMO Apoiar as ações que buscam explorar de maneira sustentável o turismo em nosso município, isto é, explorar sem degradar o meio ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
13 122 0019 2.031	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE CULTURA Coordenar as ações e serviços da pasta da cultura, visando sempre eficiência, eficácia e a efetividade das ações do governo municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				980.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			670.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000.000,00
13 392 0019 2.032	APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DAS TRIBOS Apoiar a realização do Festival Folclórico das Tribos Indígenas de Juruti, buscando o fortalecimento cultural, bem como a exploração turística do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		600.000,00		
		Fonte 010000	600.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000.000,00
13 392 0019 2.033	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES FOLCLÓRICAS E DATAS COMEMORATIVAS Apoiar os eventos tradicionais, festivais locais, feiras e danças folclóricas de acordo com o calendário Cultural do município já definido por lei; tais Como Festival da mandioca; festival do açaí, Femusa, carnacristo, carnatribal, marcha pra Jesus, congresso da Paz, Aniversário da Cidade...				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
27 812 0019 2.034	APOIO À PRÁTICA ESPORTIVA				
	Apoiar as Modalidades de práticas esportivas que estão na agenda esportiva do Município, auxiliando na realização dos campeonatos municipais nas zonas urbana e rural, tais como: Campeonato de futebol, provas de laço, torneio de rabetagem, etc.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.925.000,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Produção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Municipal de Produção

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 605 0005 1.007	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RAMAIS Manutenção de 1.000 Km de Estradas, Abertura de 120 Km de Estradas e Ramais; Acessibilidade Rural, Mobilidade de Pessoas e Produtos e Serviços.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 012400	500.000,00		
		Fonte 014500	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
04 605 0005 1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES Manutenção de 25 pontes e Construção 10 Pontes, Acessibilidade, Mobilidade de Pessoas Produtos e Serviços.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 010000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
04 605 0005 2.075	APOIO À ATIVIDADE DE TANQUES E VIVEIROS ESCAVADOS Atividades de Aquicultura apoiado, Aumento da oferta do pescado produzido no município, com assistência técnica ao produtor.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 014500	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 014500	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 014500	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 014500	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
04 608 0005 2.076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO				
	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da secretaria, gerenciando as ações e serviços inerentes a esta pasta.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		970.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 010000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 010000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 010000	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.570.000,00
20 608 0005 1.009	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
	Aquisição de duas patrulhas mecanizadas contendo, cada uma: Trator de Esteira, Carreta tipo fixa, Grades Aradouras, Roçadeira de Arrasto, Conjunto de Plana agrícola dianteira.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		550.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 014000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00
20 608 0005 1.010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DESTINADAS À AGRICULTURA				
	Aquisição de um caminhão e dois tratores esteiras destinados à produção agrícola no município de juruti.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				426.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			426.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		426.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		426.000,00		
		Fonte 010000	26.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 014000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	426.000,00
20 608 0005 2.077	MECANIZAÇÃO DE ÁREAS AGRICULTÁVEIS				
	Levar Ações de Mecanização para Melhoramento de Áreas com Potencial Agrícola, ofertando aos produtores equipamentos e insumos para ampliar e qualificar as Áreas de produção da agricultura Familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				212.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			212.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		212.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		62.000,00		
		Fonte 010000	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	312.000,00
20 608 0005 2.078	APOIO A PRODUÇÃO FAMILIAR				
	Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar, visando melhoria da produção, aumentar da renda do produtor.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
23 605 0005 1.011	CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE PEIXE MUNICIPAL				
	Adequar e concluir a obra de construção do mercado municipal, visando qualificar a estrutura física para comercializar a produção municipal. Beneficiando assim a população em geral.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.350.000,00		
		Fonte 014500	1.350.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte 010000

150.000,00

150.000,00

TOTAL DO PROJETO

-

-

1.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.748.000,00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0004 2.094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Gerenciar a ações relacionadas ao meio ambiente realizadas pelo governo municipal, visando sempre pela preservação e conservação do meio ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			490.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		490.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 010000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900.000,00
18 541 0004 2.095	PROJETO QUELÔNIOS Esse Projeto tem como premissa o manejo dos quelônios no município de Juruti, através de ações como fiscalização à caça predatória desses animais, a solta de filhotes em locais considerados berçário, entre outras. ressalta-se ainda que, manter o Programa de Manejo de Quelônios de Juruti fará com que o município receba nos primeiros dois anos cerca de R\$ 1.900.000,00 sendo R\$ 1.100.000,00 no início para estrutura, e R\$ 800.000,00 posteriormente para manutenção.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 013700	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013700	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		920.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 013700	900.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.100.000,00
18 541 0004 2.096	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO LAGO DO JARÁ				
	O Lago Jará possui grande importância para a população local e mantê-lo preservado é fundamental para o equilíbrio ecológico das adjacências a ele.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
18 541 0004 2.097	MANUTENÇÃO DO FUNDEFOR				
	Gerenciar as ações de preservação e conservação ambiental no município com eficiência e efetividade, isso mantém preservado o meio ambiente para as próximas gerações e ainda possibilita que o município possa receber recursos do IDEFLOR ESTADUAL da ordem de R\$ 1.500.000,00.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			280.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 013700	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 013700	180.000,00		



- continua -



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.020.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 013700	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 013700	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 013700	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 013700	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 013700	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.500.000,00
18 541 0004 2.098	PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA				
	Constituir espaço das vias pública urbanas arborizado aumenta a qualidade de vida da população pois aumenta a ventilação, diminui a incidência de calor, deixa a cidade mais bonita e agradável, e ainda da notoriedade ao município como ecológicamente correto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
18 541 0004 2.099	MANUTENÇÃO DO PROJETO IDEFLOR - BIO				
	O Projeto IDEFLOR-BIO trata-se de um Convênio estabelecido entre os governos tendo como fonte recurso de compensação ambiental - Projeto Mina Juruti - para aplicação na estruturação e aparelhamento da Unidade de conservação Refúgio de Vida Silvestre - REVIS Lago Mole - R\$ 2.870.000,00 - 70% primeiro ano e o restante segundo ano.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 013700	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 013700	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 013700	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 013700	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		70.000,00		
		Fonte 013700	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 013700	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 013700	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000.000,00
18 541 0004 2.100	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL Promover a regularização ambiental das propriedades rurais que deverão, com o objetivo último de preservar e preservar o meio ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
18 542 0004 2.101	APOIO AO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE Fiscalizar e controlar o desmatamento e queimadas no município, cumprindo assim as regras do pacto assinado pelo município com o governo estadual que também é premissa para ser considerado um dos municípios verde do estado do Pará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				820.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	900.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.620.000,00

Governo Municipal de Juruti
Secretaria Municipal de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0066 2.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO Coordenar as ações do governo do ponto de vista político, administrativo, integração entre as secretarias, relação com o poder legislativo dentre outras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.410.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.030.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.030.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 010000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		330.000,00		
		Fonte 010000	330.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.380.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00		
		Fonte 010000	1.100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.440.000,00
04 122 0066 2.103	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURAS Disponibilizar aos distritos da Tabatinga e Juruti Velho um braços do governo, buscando aumentar a presença do poder público municipal nestes dois maiores distritos do nosso município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
04 122 0066 2.104	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
	Capacitar, organizar e coordenar as atividades da guarda municipal, destinada a proteção do patrimônio público, assegurando condições de trabalho, como equipamentos e veículos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.760.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 010000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 010000	1.100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 012400	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.760.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.440.000,00

ÓRGÃO.....: 20 Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundeb

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0002 2.084	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDA GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.200.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		
		Fonte 013800	4.900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.420.000,00		
		Fonte 010000	700.000,00		
		Fonte 013800	720.000,00		
		Fonte 013900	10.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.700.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
		Fonte 013800	2.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.320.000,00
12 361 0002 2.085	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA SALA DE AULA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.998.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
		Fonte 013800	4.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.950.000,00		
		Fonte 010000	450.000,00		
		Fonte 013800	7.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.090.000,00		
		Fonte 010000	90.000,00		
		Fonte 013800	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.808.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.808.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.368.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 013800	3.300.000,00		
		Fonte 016800	38.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		220.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 013800	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 013800	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				440.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			440.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 013800	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		220.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 013800	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.438.000,00
12 365 0002 2.086	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO INF GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.940.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.940.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.940.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
		Fonte 013800	1.400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.700.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
		Fonte 013800	3.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		740.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
		Fonte 013800	700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.940.000,00
12 365 0002 2.087	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA SALA DE AULA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.610.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.610.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		860.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
		Fonte 013800	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.120.000,00		
		Fonte 010000	120.000,00		
		Fonte 013800	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		630.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 013800	600.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			840.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		840.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		320.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 013800	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		310.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013800	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013800	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		210.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013800	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.660.000,00
12 366 0002 2.088	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EJA 60% GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EJA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.880.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.880.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.880.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		460.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
		Fonte 013800	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.310.000,00		
		Fonte 010000	230.000,00		
		Fonte 013800	1.080.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013800	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.880.000,00
12 367 0002 2.089	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO ESP GARANTIA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			480.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		165.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
		Fonte 013800	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 013800	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 013800	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	480.000,00
12 367 0002 2.090	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40% PROPICIAR APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO QUE TANGE AOS GASTOS INERENTES AO FUNDEB, ISTO É, AS AÇÕES QUE ESTÃO ESTRITAMENTE VOLTADAS PARA O ENSINO NA SALA DE AULA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				258.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			144.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		144.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.500,00		
		Fonte 010000	5.500,00		
		Fonte 013800	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		57.000,00		
		Fonte 010000	7.000,00		
		Fonte 013800	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.500,00		
		Fonte 010000	1.500,00		
		Fonte 013800	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			114.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		114.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.500,00		
		Fonte 010000	1.500,00		
		Fonte 013800	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.500,00		
		Fonte 010000	1.500,00		
		Fonte 013800	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.500,00		
		Fonte 010000	1.500,00		
		Fonte 013800	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.500,00		
		Fonte 010000	1.500,00		
		Fonte 013800	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	290.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

49.008.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec M de Planejamento Orçamento e Finança
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec M de Planejamento Orçamento e Finança

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0066 2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS Realizar a gestão administrativa e financeira do governo municipal, planejando, controlando, monitorando e avaliando a execução orçamentária e financeira das contas públicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			660.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 010000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 010000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.820.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.820.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100.000,00		
		Fonte 010000	1.100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.300.000,00		
		Fonte 010000	1.300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.500.000,00
04 121 0066 2.016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E DIVISÃO DE CARTOGR O Departamento terá como sua principal função a Divisão de Controle Uso do Solo e da Edificação - Construção da Função: Fiscal, Jurídica e de Planejamento; Identificação de Bens imóveis e seus Proprietário; determinação do Direitos de				

- continua -

- continuação -

	Propriedade; e Planejamento Urbano. E também a Implantação e Manutenção do Sistema de Geoprocessamento em escala municipal, mapeamento das políticas físicas, ambientais e de infraestrutura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	70.000,00		
		Fonte 010000	70.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
04 122 0066 2.017	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
	Qualificação e Capacitação dos Servidores vinculados da esta secretaria, tais como dos setores de Licitação, Contabilidade, Tributos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			305.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		305.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	305.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	175.000,00		
		Fonte 010000	175.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	305.000,00
04 122 0066 2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SEBRAE			
	Apoio ao micro e pequeno empresário visando a promoção do crescimento econômico e geração de Postos de Trabalhos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00	
		Fonte 012100	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	
		Fonte 010000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	210.000,00
04 122 0066 2.019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
	Garantir que as determinações judiciais sejam cumpridas tempestivamente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			240.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		240.000,00	
		Fonte 010000	240.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	240.000,00
04 122 0066 2.020	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA			
	Garantir que os compromisso financeiros, de longo prazo, assumidos sejam cumpridos, visando a diminuição da dívida fiscal e a não fiscal, melhorando assim a situação econômica do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.500.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.500.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.500.000,00	
		Fonte 010000	3.500.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.955.000,00

Governo Municipal de Juruti
Gabinete do Vice Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 22 Gabinete do Vice Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Gabinete do Vice Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0066 2.093	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO Manter as atividade do gabinete do vice prefeito para que o mesmo possa realizar suas funções com presteza e agilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				520.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	650.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					650.000,00

Governo Municipal de Juruti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14 02. 12 361 0002 1.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	1.760.000,00
14 02. 12 361 0002 1.002	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	1.760.000,00
16 02. 10 301 0003 1.003	REFORMA DE QUATRO UNIDADES DE SAÚDE	200.000,00
16 02. 10 301 0003 1.004	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	170.000,00
16 02. 10 301 0003 1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	500.000,00
16 02. 10 302 0003 1.006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	400.000,00
18 01. 04 605 0005 1.007	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RAMAIS	700.000,00
18 01. 04 605 0005 1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	250.000,00
18 01. 20 608 0005 1.009	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	550.000,00
18 01. 20 608 0005 1.010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DESTINADAS À AGRICULTURA	426.000,00
18 01. 23 605 0005 1.011	CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE PEIXE MUNICIPAL	1.500.000,00
19 01. 04 122 0010 1.012	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.400.000,00
19 01. 04 452 0011 1.013	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIO	20.000,00
19 01. 04 752 0066 1.014	AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES	240.000,00
19 01. 15 451 0010 1.015	CONTENSÃO DE ENCOSTAS - BOLSA CRETO	400.000,00
19 01. 15 451 0010 1.016	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE ARRIMO	10.000.000,00
19 01. 15 451 0010 1.017	CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CEMITÉRIOS DAS ZONAS URBANA E RURAL	20.000,00
19 01. 15 452 0010 1.018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	20.000,00
19 01. 17 511 0066 1.019	CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL	1.650.000,00
19 01. 27 812 0010 1.020	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	300.000,00
	TOTAL	23.266.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.349.000,00
01 01. 01 031 0001 2.002	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.000.000,00
01 01. 01 031 0001 2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES	151.000,00
11 01. 04 122 0066 2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.400.000,00
11 01. 04 122 0066 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	480.000,00
11 01. 04 122 0066 2.006	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL	100.000,00
11 01. 04 122 0066 2.007	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	300.000,00
11 01. 04 124 0066 2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	360.000,00
11 01. 04 131 0066 2.009	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	360.000,00
12 01. 04 122 0066 2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.672.000,00
12 01. 04 122 0066 2.011	Manutenção do Setor de Identificação Civil	80.000,00
12 01. 04 122 0066 2.012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	100.000,00
12 01. 04 122 0066 2.013	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00
12 01. 04 122 0066 2.014	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	80.000,00
13 01. 04 121 0066 2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS	3.500.000,00
13 01. 04 121 0066 2.016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E DIVISÃO DE CARTOGR	200.000,00
13 01. 04 122 0066 2.017	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	305.000,00
13 01. 04 122 0066 2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SEBRAE	210.000,00
13 01. 04 122 0066 2.019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	240.000,00
13 01. 04 122 0066 2.020	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.500.000,00
14 02. 12 361 0002 2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	400.000,00
14 02. 12 361 0002 2.022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - UNIÃO	800.000,00
14 02. 12 361 0002 2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.800.000,00
14 02. 12 361 0002 2.024	MANUTENÇÃO DO SALED	1.250.000,00
14 02. 12 361 0002 2.025	MANUTENÇÃO DO PDDE	90.000,00
14 02. 12 361 0002 2.026	MANUTENÇÃO DO PRODGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.780.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14 02. 12 361 0002 2.027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.763.000,00
14 02. 12 361 0002 2.028	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO	40.000,00
14 02. 12 364 0002 2.029	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	100.000,00
15 01. 04 122 0009 2.030	APOIO ÀS ATIVIDADES DO TURISMO	25.000,00
15 01. 13 122 0019 2.031	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE CULTURA	1.000.000,00
15 01. 13 392 0019 2.032	APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DAS TRIBOS	1.000.000,00
15 01. 13 392 0019 2.033	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES FOLCLÓRICAS E DATAS COMEMORATIVAS	600.000,00
15 01. 27 812 0019 2.034	APOIO À PRÁTICA ESPORTIVA	300.000,00
16 02. 10 301 0003 2.035	AÇÃO ITINERANTE COM OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	150.000,00
16 02. 10 301 0003 2.036	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	1.400.000,00
16 02. 10 301 0003 2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	500.000,00
16 02. 10 301 0003 2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.100.000,00
16 02. 10 301 0003 2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	200.000,00
16 02. 10 301 0003 2.040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	200.000,00
16 02. 10 301 0003 2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	400.000,00
16 02. 10 301 0003 2.042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
16 02. 10 301 0003 2.043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.390.000,00
16 02. 10 301 0003 2.044	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS	200.000,00
16 02. 10 301 0003 2.045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	200.000,00
16 02. 10 302 0003 2.046	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.321.000,00
16 02. 10 302 0003 2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA	150.000,00
16 02. 10 302 0003 2.048	MANUTENÇÃO DO SAMU	300.000,00
16 02. 10 304 0003 2.049	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	610.000,00
17 02. 08 122 0008 2.050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500.000,00
17 02. 08 122 0008 2.051	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA	60.000,00
17 02. 08 241 0006 2.052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - IDOSO	50.000,00
17 02. 08 242 0006 2.053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	50.000,00
17 02. 08 243 0006 2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE	50.000,00
17 02. 08 243 0006 2.055	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PMJ/MDS	120.000,00
17 02. 08 243 0006 2.056	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60.000,00
17 02. 08 243 0006 2.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	30.000,00
17 02. 08 243 0006 2.058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120.000,00
17 02. 08 243 0008 2.059	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	100.000,00
17 02. 08 243 0008 2.060	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	100.000,00
17 02. 08 243 0008 2.061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	250.000,00
17 02. 08 244 0006 2.062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - PAEFI	65.000,00
17 02. 08 244 0006 2.063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AOS JOVENS	50.000,00
17 02. 08 244 0006 2.064	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	180.000,00
17 02. 08 244 0006 2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	80.000,00
17 02. 08 244 0007 2.066	MANUTENÇÃO DA LANCHADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB/PBV	110.000,00
17 02. 08 244 0007 2.067	MANUTENÇÃO DO PBV III - EQUIPE VOLANTE	55.000,00
17 02. 08 244 0007 2.068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSB - PAIF	110.000,00
17 02. 08 244 0007 2.069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	400.000,00
17 02. 08 244 0007 2.070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOMICILIARES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60.000,00
17 02. 08 244 0007 2.071	MANUTENÇÃO DO CRAS	100.000,00
17 02. 08 244 0008 2.072	MANUTENÇÃO DOS OUTROS CONSELHOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00
17 02. 08 244 0008 2.073	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO	200.000,00
17 02. 08 244 0008 2.074	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C	440.000,00
18 01. 04 605 0005 2.075	APOIO À ATIVIDADE DE TANQUES E VIVEIROS ESCAVADOS	140.000,00
18 01. 04 608 0005 2.076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO	1.570.000,00
18 01. 20 608 0005 2.077	MECANIZAÇÃO DE ÁREAS AGRÍCOLAS	312.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
18 01. 20 608 0005 2.078	APOIO A PRODUÇÃO FAMILIAR	300.000,00
19 01. 04 122 0010 2.079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.431.000,00
19 01. 04 452 0010 2.080	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00
19 01. 04 452 0010 2.081	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	530.000,00
19 01. 04 452 0011 2.082	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	600.000,00
19 01. 17 512 0010 2.083	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.	240.000,00
20 01. 12 361 0002 2.084	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDA	19.320.000,00
20 01. 12 361 0002 2.085	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	17.438.000,00
20 01. 12 365 0002 2.086	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO INF	5.940.000,00
20 01. 12 365 0002 2.087	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	3.660.000,00
20 01. 12 366 0002 2.088	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EJA 60%	1.880.000,00
20 01. 12 367 0002 2.089	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO ESP	480.000,00
20 01. 12 367 0002 2.090	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	290.000,00
21 01. 04 122 0066 2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	1.370.000,00
21 01. 04 122 0066 2.092	CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE SEDES COMUNITÁRIAS	200.000,00
22 01. 04 122 0066 2.093	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	650.000,00
23 01. 18 122 0004 2.094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	900.000,00
23 01. 18 541 0004 2.095	PROJETO QUELÔNIOS	1.100.000,00
23 01. 18 541 0004 2.096	criação e manutenção da unidade de conservação do lago do Jará	80.000,00
23 01. 18 541 0004 2.097	MANUTENÇÃO DO FUNDEFLO	1.500.000,00
23 01. 18 541 0004 2.098	PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	40.000,00
23 01. 18 541 0004 2.099	MANUTENÇÃO DO PROJETO IDEFLOR - BIO	2.000.000,00
23 01. 18 541 0004 2.100	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00
23 01. 18 542 0004 2.101	APOIO AO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE	900.000,00
24 01. 04 122 0066 2.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.440.000,00
24 01. 04 122 0066 2.103	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURAS	240.000,00
24 01. 04 122 0066 2.104	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1.760.000,00
	TOTAL	124.527.000,00
99 01. 99 999 0066 9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
	TOTAL	200.000,00
	TOTAL	147.993.000,00

Governo Municipal de Juruti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	123.142.000,00
Orçamento Seguridade social.....	24.851.000,00
TOTAL.....	147.993.000,00



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	2.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	712.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.400.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	50.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.216.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	22.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	50.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	38.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	63.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	30.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	2.000.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	10.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	9.181.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	50.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	190.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.330.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	475.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.000.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	190.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	2.280.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.14	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	300.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	210.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	320.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	591.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	120.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	850.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	90.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.600.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.080.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	140.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	2.820.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	450.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	30.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	730.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	360.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	4.550.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	36.000.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	10.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.420.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-2.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-40.000,00	
951.7.2.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.600.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-48.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-90.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		132.988.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		132.988.000,00	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2018
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	20.710.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	38.752.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	8.537.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	68.000.000,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	400.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	860.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	216.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.476.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	132.988.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	68.000.000,00 (51,13 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	71.813.520,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.476.000,00 (1,11 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	7.979.280,00 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	712.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	2.400.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	50.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.216.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	140.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	24.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	450.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	62.218.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.330.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	475.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	2.280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.14 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	210.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	591.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	730.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	475.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	9.691.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE
	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	22.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	38.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	63.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	30.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00

1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	2.000.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	9.181.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	190.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	850.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	90.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.600.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.080.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	2.820.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	360.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	4.550.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	36.000.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	10.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	12.660.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.870.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	85.284.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-9.200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		147.993.000,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPA FIXADA	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.075.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.865.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	600.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.776.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.457.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.896.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	260.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	710.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.430.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.312.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		19.431.000,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	19.431.000,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	9.691.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	9.740.000,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		15,65%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	712.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	2.400.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	50.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.216.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	9.200.000,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	2.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	140.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	24.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	450.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.420.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-40.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.600.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-48.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-90.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	64.218.000,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	36.000.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	10.000.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	38.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	63.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	90.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.600.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.080.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	2.820.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	360.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	53.251.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	108.269.000,00

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO

DESPESA
FIXADA

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Despesas com ensino fundamental (VI)		7.923.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		43.564.000,00
Outras despesas no ensino fundamental		8.964.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		100.000,00
<hr/>		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		60.551.000,00
<hr/>		
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
<hr/>		
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		26.800.000,00
<hr/>		
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
<hr/>		
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		26.800.000,00
<hr/>		
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		26.800.000,00
<hr/>		
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV		33.651.000,00
<hr/>		
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
<hr/>		
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)		52,40
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)		209,60
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)		82,93

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMJ	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMJ	712.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMJ	2.400.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	PMJ	50.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMJ	10.216.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMJ	10.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMJ	22.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMJ	10.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMJ	22.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMJ	2.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMJ	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMJ	140.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMJ	24.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMJ	240.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMJ	450.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMJ	-4.420.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMJ	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMJ	-40.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMJ	-4.600.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMJ	-48.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMJ	-90.000,00
SUBTOTAL :			55.060.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	PMJ	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMJ	38.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	PMJ	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	PMJ	63.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	PMJ	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMJ	50.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMJ	30.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMJ	10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMJ	10.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMJ	9.181.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMJ	50.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMJ	190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMJ	1.330.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	PMJ	475.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMJ	2.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	PMJ	190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMJ	2.280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.14	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMJ	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	PMJ	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMJ	210.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMJ	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMJ	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	PMJ	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMJ	591.000,00

1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMJ	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMJ	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMJ	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMJ	850.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMJ	1.200.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMJ	90.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMJ	1.600.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMJ	1.080.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMJ	2.820.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMJ	30.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	PMJ	730.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMJ	360.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMJ	4.550.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMJ	36.000.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMJ	10.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMJ	20.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	PMJ	475.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMJ	12.660.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMJ	1.870.000,00

SUBTOTAL : 92.933.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 147.993.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	55.060.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	3.500.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,36 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Rua Lauro Sodré, s/n


Centro - CEP: 68.170.000

Juruti - Pará

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que tramitou legalmente nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº014/2017 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Juruti para o Exercício Financeiro de 2018”, aprovado por maioria simples do Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Extraordinária de 27 de dezembro de 2017, através do Parecer Conjunto nº018/2017 emitido pela Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento (CLFO) e pela Comissão de Justiça e Redação Final (CJRF) desta Casa. Por expressar a verdade, dato e assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juruti, 27 de dezembro de 2017.


Carlos Alberto Batista de Oliveira
Presidente da Câmara em Exercício